MANUAL

CADEIA DE CUSTÓDIA

SPTC

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

1ª Edição - 2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Manual de Cadeia de Custódia da Perícia Oficial do Espírito Santo

Vitória
2021

GOVERNADOR DO ESTADO
Renato Casagrande

SECRETÁRIO DE ESTADO AS SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Ofranti Ramalho

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
José Darcy Santos Arruda

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Renato Koscky Junior

GRUPO DE TRABALHO DE CADEIA DE CUSTÓDIA
Amanda Assunção Vieira
Camila Nascimento Simonassi
Fabrício Souza Pelição
Fernanda Silveira
Natália Leal Rabello Piol
Wanderson de Souza Lugão

FORMATAÇÃO E ARTE
Assessoria de Comunicação PCES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

Com o advento da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (Pacote Anticrime), que modificou e aperfeiçoou a Legislação Penal e Processual Penal, o processo de cadeia de custódia foi regulamentado pelos Arts. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal, Capítulo II – Do Exame de Corpo de Delito, da Cadeia de Custódia e das Perícias em Geral. A cadeia de custódia define todo o percurso da prova material, desde o seu reconhecimento até o seu descarte, com o escopo de garantir a autenticidade, a idoneidade e a preservação dos vestígios relacionados a um crime.

Diante desse novo panorama, surge a necessidade de ajustar os procedimentos envolvidos na produção da prova técnica e nas etapas da cadeia de custódia (reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte), a fim de aprimorar e padronizar os procedimentos que envolvam vestígios criminais, subsidiando as atividades dos agentes públicos.

Assim, este manual tem o objetivo de normatizar os procedimentos e metodologias de cadeia de custódia com a implementação dos Formulários de Cadeia de Custódia – FCC's e o uso obrigatórios dos envelopes lacrados e/ou lacres de segurança, conforme Instrução de Serviço nº 192 do Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo, publicada em 26 de maio de 2021. O intuito é abordar todos os procedimentos que englobam as etapas da cadeia de custódia e apresentar os principais exames realizados nos departamentos da Superintendência de Polícia Técnico Científica, de forma a orientar os requisitantes do exame pericial.

O manual será disponibilizado em formato exclusivamente digital e de fácil acesso para consulta, a todos os agentes públicos envolvidos na persecução penal. A adoção dos procedimentos de cadeia de custódia de forma integrada e unificada entre os diversos agentes públicos contribuirá para o devido cumprimento da legislação, garantindo que a sociedade seja contemplada com um processo penal lícito e transparente.

2. ETAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA

Conforme redação dada pela Lei no 13.964/19 em seu Art. 158-A, a cadeia de custódia é definida como "o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte". O seu início pode se dar em duas circunstâncias distintas: com a preservação do local de crime ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de vestígio.

O rastreamento dos vestígios compreende um processo composto por 10 (dez) etapas, quais sejam: reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte, as quais serão discorridas a seguir.

2.1 Reconhecimento

ART.158-B, I, CPP *"Ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial".*

O reconhecimento consiste na identificação de todo e qualquer vestígio potencialmente relevante para a produção da prova pericial. É a etapa inicial da cadeia de custódia, pois é a partir dessa primeira análise que se desenvolverão os demais atos dentro do processo da custódia dos vestígios.

Num local de crime, todos os fatos, marcas, sinais e objetos que possam ter relação com o fato investigado não podem ser desprezados. Todos esses elementos individualmente são chamados de vestígios. Assim, vestígio é todo objeto ou material bruto constatado e/ou recolhido em local de crime para análise posterior, sendo que, ao final dos exames periciais, somente aqueles vestígios que realmente estão relacionados com a ocorrência do crime serão aproveitados pelos peritos para subsidiar suas conclusões, reservado o direito de contraprova, os quais ficarão armazenados na Central de Custódia.

Normalmente, estes vestígios vêm acompanhados a um suporte ou instrumento. Suporte pode ser considerado a superfície onde se encontra o vestígio ou o local onde fora produzido tal vestígio. Já um instrumento de crime são os objetos ou aparelhos usados para o cometimento da infração penal, como por exemplo, armas, facas, documentos falsos e cheques adulterados. Tais instrumentos, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito, de acordo com o Art.11 do Código de Processo Penal, e não serão destinados a Central de Custódia.

O reconhecimento preliminar dos vestígios é feito pelos agentes públicos que tiverem o primeiro contato com o local de crime, geralmente representados pelos Policiais Militares, Policiais Rodoviários Estaduais e Federais e Guardas Municipais. No entanto, não se limita apenas a esses agentes, podendo ocorrer os exames periciais após a análise minuciosa dos Peritos Oficiais Criminais.

2.2 Isolamento

ART.158-B, II, CPP *“Ato de evitar que se altere o estado das coisas, devendo isolar e preservar o ambiente imediato, mediato e relacionado aos vestígios e local de crime”.*

O isolamento do local de crime é etapa crucial da cadeia de custódia e tem como finalidade impedir o trânsito de pessoas não autorizadas em um determinado perímetro, a fim de evitar a inclusão ou exclusão de vestígios que possam corromper a análise e interpretação da dinâmica dos fatos.

O isolamento está prescrito no Art. 6 do Código de Processo Penal, incumbindo à autoridade policial dirigir-se ao local, logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos Peritos Criminais.

De forma simplificada, o local de crime pode ser conceituado como a área física onde ocorreu uma ou mais condutas tipificadas em legislação penal e sua extensão abrange o perímetro de distribuição espacial dos vestígios reconhecidos.

Cabe destacar que a alteração recente do CPP trouxe em seu Art. 158 - C, § 2º, a tipificação da conduta de entrar em locais isolados, bem como de remover quaisquer vestígios encontrados em locais de crime antes da liberação por parte do Perito Oficial Criminal responsável como crime de fraude processual, tamanha a relevância desse procedimento na apuração e materialização do ilícito penal.

O isolamento geralmente é realizado pelos agentes públicos que têm o primeiro contato com o local de crime, mais comumente representados pelos Policiais Militares, Policiais Rodoviários Estaduais e Federais e Guardas Municipais.

2.3 Fixação

ART.158-B, III, CPP *“Descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local de crime ou no corpo de delito, e a sua posição na área de exames, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui, sendo indispensável a sua descrição no laudo pericial produzido pelo perito responsável pelo atendimento”.*

A fixação consiste na demonstração da distribuição espacial dos vestígios na cena do crime, conforme seu contexto situacional, antes de qualquer alteração e deve ser feita pelos Peritos Oficiais Criminais e posteriormente consolidada em Laudo Pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

O Laudo Pericial é o documento que consolida a fixação dos vestígios para fins processuais penais e contém informações que o Perito Oficial Criminal considera relevantes para a materialização do delito e determinação de autoria, bem como sua dinâmica.

2.4 Coleta

ART.158-B, IV, CPP *“Ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza”.*

Trata-se de uma das etapas mais importantes de todo o processo da cadeia de custódia, pois, quando realizada de forma inadequada, pode destruir os vestígios, inviabilizando sua análise e, consequentemente; a produção da prova pericial.

Os procedimentos de coleta devem garantir que a análise posterior seja otimizada, que o risco de perda, degradação, contaminação ou alteração seja minimizado (ou extinto) e que a segurança e integridade do vestígio não sejam comprometidas. Dessa forma, quando houver dúvida em situações não cobertas por este manual, deve-se entrar em contato com a seção ou laboratório forense responsável pelo processamento do vestígio, a fim de dirimi-la e garantir a preservação do vestígio.

Conforme determina a lei processual penal, a coleta dos vestígios deverá ser realizada preferencialmente por Perito Oficial, que dará o encaminhamento necessário para a Central de Custódia, ainda que seja necessária a realização de exames complementares, ou seja, todos os vestígios presentes na cena de crime de interesse pericial são de responsabilidade do Perito e não devem ser alterados ou recolhidos, por qualquer cidadão comum ou agente público sem a devida autorização.

Em situações excepcionais, em que os Peritos Oficiais não estejam presentes (ex.: diligências investigativas), outros agentes públicos coletarão os objetos, materiais ou substâncias consideradas potencialmente relevantes, desde que, justifiquem e documentem todo o procedimento, para afastar a possibilidade de enquadramento da conduta no §2º do Art. 158-C do CPP.

Os procedimentos a serem adotados para a coleta devem garantir a representatividade do material a ser examinado, bem como evitar a contaminação da amostra com outras substâncias. Além disso, a identificação e a assinatura do agente que coletou os vestígios devem ser registradas no Formulário de Cadeia de Custódia, bem como a data e a hora.

2.5 Acondicionamento

ART.158-B, V, CPP *“Procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento”.*

A etapa de acondicionamento relaciona-se diretamente com a integridade e inviolabilidade dos vestígios coletados, uma vez que estes devem ser embalados em envelopes com lacre de segurança e numeração individualizada. O acondicionamento do material deve ser realizado pelo agente que efetuar a coleta do vestígio.

A Polícia Civil do Espírito Santo possui envelopes de segurança Starlock para a guarda dos vestígios coletados que contemplam o disposto na lei. De acordo com o Art. 2º da Instrução de Serviço nº 192/21, fica obrigatório no âmbito da polícia civil o acondicionamento dos vestígios e materiais coletados em envelope lacrado e/ou lacre de segurança com numeração individualizada. Os vestígios devem ser acondicionados individualmente para evitar contaminação cruzada e com observância às características físicas, químicas e biológicas do material.

Nos casos de vestígios de grande porte, recomenda-se acondicionamento em sacolas plásticas comuns e o uso de lacres de segurança ou fitas do tipo *void* devidamente identificados, que possuem mecanismos de proteção contra violação.

Os envelopes lacrados poderão ser abertos somente pelo Perito Oficial Criminal que procederá a análise e, motivadamente, por pessoa autorizada. Após cada rompimento de lacre, deve-se fazer constar no Formulário de Cadeia de Custódia (Seção Movimentações), o nome e a matrícula do responsável, a data, o local, a finalidade, bem como as informações referentes ao novo lacre utilizado. Além disso, o lacre rompido deverá ser acondicionado no interior do novo envelope.

2.6 Transporte

ART.158-B, VI, CPP *“Ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos, temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse”.*

O transporte dos vestígios será feito pelo servidor que efetuar a coleta do vestígio ou por outro agente para o qual a custódia do vestígio tenha sido transferida. A identificação e a assinatura do agente que transportou os vestígios devem ser registradas no Formulário de Cadeia de Custódia, bem como a data e a hora.

2.7 Recebimento

ART.158-B, VII, CPP *“Ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, informações referentes ao número de procedimento e unidade de polícia judiciária relacionada, local de origem, nome de quem transportou o vestígio, código de rastreamento, natureza do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e identificação de quem o recebeu”.*

Os vestígios serão recebidos somente quando acondicionados nos envelopes lacrados e acompanhados do seu respectivo Formulário de Cadeia de Custódia nas seções da Superintendência de Polícia Técnico Científica de acordo as normas de encaminhamento estabelecidas para cada tipo de material e exame solicitado. A identificação com assinatura do agente que recebeu deve ser registrada no formulário, bem como quaisquer inconformidades verificadas no ato do recebimento, com data e hora; podendo o recebimento ser recusado em casos de não conformidade, desde que justificado.

2.8 Processamento

ART.158-B, VIII, CPP *"Exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado, que deverá ser formalizado em laudo produzido por perito".*

O processamento dos vestígios será realizado na seção específica competente, por um perito oficial criminal, de acordo com metodologia e procedimentos técnico-científicos estabelecidos internamente.

2.9 Armazenamento

ART.158-B, IX, CPP *"Procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, guardado para realização de contraperícia, descartado ou transportado, com vinculação ao número do laudo correspondente".*

O armazenamento dos vestígios poderá ser realizado de forma provisória ou definitiva na seção forense competente, respeitando as características do material e o tipo de análise que o mesmo será submetido, de acordo com os procedimentos técnico-científicos estabelecidos internamente.

2.10 Descarte

ART.158-B, X, CPP *"Procedimento referente à liberação do vestígio, respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial".*

Com o descarte do vestígio dá-se o encerramento da cadeia de custódia que, deve ser realizada respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial, à exceção de situações de destruição ou consumo de material durante a análise pericial.

No entendimento da SENASP, os vestígios conectados a um inquérito policial posteriormente arquivado por falta de base para a denúncia devem seguir os mesmos ritos daqueles estabelecidos para os vestígios cujo processo tenha proferida sua sentença final transitada em julgada, isto é, com a manifestação do juiz da causa. Contudo, para os vestígios apreendidos e periciados e não vinculados posteriormente a um inquérito policial, a responsabilização por seu descarte não caberá ao órgão pericial de natureza criminal, mas sim à autoridade policial responsável pelo caso, estabelecendo, por analogia ao Artigo 123 do CPP, um prazo de guarda de 90 (noventa) dias nas centrais de custódia. Após este prazo, os vestígios serão restituídos e caberá à autoridade policial decidir sobre o seu destino.

3. CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS

Conforme descrito no Art. 158-E, da Lei no 13.964/19: *“Todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia destinada à guarda e controle dos vestígios, e sua gestão deve ser vinculada diretamente ao órgão central de perícia oficial de natureza criminal”.*

A Polícia Técnica Científica do ES opera com células de custódia em cada seção pericial e ainda não possui uma central de custódia. Porém, está em fase de projeto arquitetônico a construção de um Centro Integrado de Perícia Técnico Científica que contemplará uma central referência de custódia dos vestígios com protocolo único, sistema de identificação e controle de todas as pessoas que tiverem acesso ao vestígio, com indicação de data e hora do acesso, em conformidade ao art. 158-E, § 3º.

4. FORMULÁRIOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio do Grupo de Trabalho de Cadeia de Custódia elaborou os Formulários de Cadeia de Custódia para se adequar à regulamentação da Lei no 13.964/19 e padronizar o encaminhamento de materiais com registros de coleta, transporte, movimentação e solicitação de

análises. Assim, com a publicação da Instrução de Serviço 192/21, ficou instituída a utilização obrigatória dos seguintes formulários:

- Formulário de Cadeia de Custódia – Geral (FCC - Geral): para vestígios coletados em locais de crime ou vítimas de crime (Disponível na Intranet da PCES, aba SPTC).
- Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal (FCC - ML): para vítimas de crime (Disponível na Intranet da PCES, aba SPTC).

Os formulários supracitados deverão ser preenchidos com informações quanto a identificação, acondicionamento, transporte, requisição de exames, movimentações, armazenamento e descarte final de todos os vestígios coletados em locais de crime e/ou vítimas de crime.

É necessário que seja especificado no Formulário o número do Boletim Unificado e o objetivo do exame de forma precisa e clara; bem como o nome da vítima/acusado e demais informações acerca do crime.

5. PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS NA SPTC

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) tem como função coordenar as atividades desenvolvidas pela perícia criminal do estado sendo vinculada à Polícia Civil. A estrutura organizacional da Polícia Civil foi regulamentada pelo decreto nº 2965-N de 20 de março de 1990, e atualizada em 2018 com o estabelecimento de um novo Quadro de Organização Básica da PCES por meio do decreto nº 4277-R.

Atualmente, a SPTC é composta por quatro departamentos - Departamento de Criminalística (DeC), Departamento de Identificação (DeI), Departamento Médico Legal (DML) e Departamento de Laboratórios Forenses (DLBF) - e é a responsável pela execução da perícia criminal em todo o território espírito-santense, gerando cerca de 33070 laudos periciais por ano (dado referente ao ano de 2020). A Tabela 01 resume a estrutura organizacional da SPTC com os respectivos telefones de contato.

Tabela 1- Departamentos, serviços e seções que compõe a SPTC e respectivos telefones de contato.

Departamento	Serviço	Seção	Telefone
Departamento de Criminalística	Gabinete do Departamento	Gabinete do Chefe do Departamento	3137-9007
	Serviço de Perícias Externas	Seção de Acidentes Incêndios e Explosões	3137-9008
		Seção de Crimes Ambientais	3137-9010
		Seção de Crimes contra o Patrimônio	3137-9008
		Seção de Crimes contra a Pessoa	3137-9008
		Seção de Identificação Veicular	3137-9010
		Seção de Reprodução Simulada e Exames Especiais	3137-9126
	Serviço de Perícias Internas	Seção de Audiovisuais	3137-9006
		Seção de Balística	3137-9005
		Seção de Contabilidade	3137-1622
		Seção de Documentoscopia Forense	3137-9009
		Seção de Eletroeletrônicos	3137-2693
		Seção de Engenharia Forense	3137-9010
		Seção de Informática	3137-2693
Departamento de Identificação	Gabinete do Departamento	Gabinete do Chefe de Departamento	3382-5024
		Seção de Tecnologia da Informação na Área de Identificação	3382-5556
	Serviço de Identificação	Seção de Controle de Identificação Criminal	3137-9363

<table>
<tr><td rowspan="9"></td><td rowspan="2">Civil e Criminal</td><td>Seção de Controle de Postos de Identificação Civil</td><td>3382-5598</td></tr>
<tr><td>Seção de Impressão de Carteira de Identidade</td><td>3382-5430</td></tr>
<tr><td rowspan="5">Serviço de Perícia Interna e Externa</td><td>Seção de AFIS Criminal</td><td>3345-8003</td></tr>
<tr><td>Seção de Análise e Pesquisa Decadatilar</td><td>3382-5604</td></tr>
<tr><td>Seção de Laboratório de Necropapiloscopia Forense</td><td>3315-6083</td></tr>
<tr><td>Seção de Laboratório de Papiloscopia Forense</td><td>3223-8917</td></tr>
<tr><td>Seção de Perícia Iconográfica e Prosopografia Forense</td><td>3382-5588</td></tr>
<tr><td rowspan="5">Departamento de Laboratório Forense</td><td colspan="2">Gabinete do Chefe de Departamento</td><td>3315-9154</td></tr>
<tr><td colspan="2">Seção Laboratório de Biologia Forense</td><td>3137-9017</td></tr>
<tr><td colspan="2">Seção Laboratório de DNA Forense</td><td>3135-3197</td></tr>
<tr><td colspan="2">Seção Laboratório de Química Forense</td><td>3225-7042</td></tr>
<tr><td colspan="2">Seção Laboratório de Toxicologia Forense</td><td>3137-9017</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Departamento Médico-Legal</td><td colspan="2">Gabinete do Chefe de Departamento</td><td>3137-9016</td></tr>
<tr><td colspan="2">Serviço de Assistência Social e Psicológica</td><td>3137-9016</td></tr>
<tr><td colspan="2">Serviço de Perícia Médico Legal</td><td>3137-9138</td></tr>
<tr><td colspan="2">Serviço Médico-Legal de Cachoeiro de Itapemirim</td><td>3522-5308</td></tr>
<tr><td colspan="2">Serviço Médico-Legal de Colatina</td><td>3177-7123</td></tr>
<tr><td colspan="2">Serviço Médico-Legal de Linhares</td><td>3373-5665</td></tr>
</table>

	Serviço de Perícias Médico-Legal	Seção de Antropologia	3225-8260
		Seção de Clínica	3137-9138
		Seção de Histopatologia	3137-9016
		Seção de Necrópsia	3225-8260
		Seção Odonto-Médico Legal	3137-9016
		Seção de Psiquiatria Forense	3137-9016
Gabinete da SPTC	Gabinete do Chefe de Departamento		3327-9878
	Serviço de Planejamento e Estatística		3315-9154
	Serviço Regional Polícia Técnico-Científica CIT	Seção Identificação – Cachoeiro de Itapemirim	3155-5082
		Seção Médico Legal – Cachoeiro de Itapemirim	3522-5308
		Seção Perícia Criminal – Cachoeiro de Itapemirim	99253-7654
	Serviço Regional Polícia Técnico-Científica COL	Seção Identificação – Colatina	3177-7111
		Seção Médico Legal – Colatina	3177-7123
		Seção Perícia Criminal – Colatina	98171-8419
	Serviço Regional Polícia Técnico-Científica LIN	Seção Identificação – Linhares	3373-5929
		Seção Médico Legal – Linhares	3373-5665
		Seção Perícia Criminal – Linhares	99948-1412

	Serviço Regional Polícia Técnico-Científica SMA	Seção Identificação – São Mateus	3767-9672
		Seção Perícia Criminal – São Mateus	99943-4559
	Serviço Regional Polícia Técnico-Científica VNI	Seção Identificação – Venda Nova do Imigrante	3546-0147
		Seção Perícia Criminal – Venda Nova do Imigrante	99973-5902

Nesta primeira edição do Manual, estão contemplados os 04 departamentos e 23 seções da SPTC, com informações quanto às suas atribuições, forma de requisição de exames e descrição dos exames realizados, orientações sobre o acondicionamento, conservação e transporte dos vestígios, bem como recomendações e limitações técnico científicas pertinentes às análises periciais.

Além da padronização dos procedimentos de cadeia de custódia, este manual tem por finalidade disseminar os exames realizados nas diferentes seções criminais, provendo orientações e informações importantes para a realização destes, mas não pretende esgotar o assunto, tampouco limitar quanto à inserção de novas rotinas de trabalho que venham a ser desenvolvidas futuramente. Assim sendo, o documento, por seu caráter dinâmico, é passível de permanentes atualizações.

5.1 Departamento de Criminalística
PERÍCIA
CRIMINAL

5.1 Departamento de Criminalística

5.1.1 Seção de Audiovisuais

5.1.1.1 Atribuições

- Realizar exames periciais relativos a crimes registrados em mídias magnéticas e mídias magneto-ópticas;
- Realizar exames periciais relativos a crimes registrados em arquivos digitais, contidos em mídias ópticas ou memórias flash.

5.1.1.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral

5.1.1.3 Exames realizados

- Transcrição de áudio dificultoso: transcrever integralmente e fielmente a fala dos interlocutores que estão difíceis de serem compreendidas sem a utilização de técnicas de processamento digital de sinais;
- Análise de conteúdo de áudio: realizar um relato descritivo, preferencialmente em terceira pessoa, das informações contidas nas gravações, por meio de excertos, transcrições literais ou resumos, sem qualquer juízo de valor;
- Análise de conteúdo de imagens (vídeos e fotografias): descrever as imagens que materializam o fato sob investigação e é baseado na percepção cognitiva do signatário, bem como em técnicas de processamento digital de sinais, devendo ser baseada apenas em informações contidas nas gravações, sem qualquer juízo de valor;
- Verificação de edição de imagens (vídeos e fotografias): procurar nas gravações (vídeos) e imagens (fotografias) questionadas, elementos

indicativos de alterações que possam de algum modo ter modificado o conteúdo da imagem registrada, resultando numa representação dos acontecimentos distinta daquela por ela originalmente alcançada, ou seja, busca por indicativos que mostrem se os registros de imagens sofreram alguma adulteração;

- Verificação de edição de áudio: visa buscar elementos técnicos indicativos da existência de edição presente nos registros de áudio que possam ter alterado o conteúdo original da gravação, sobretudo de caráter fraudulento, trazendo entendimento diverso dos fatos reais;
- Comparação de imagens: comparar duas ou mais imagens de objetos, de locais ou de pessoas para determinar se foram capturadas pelo mesmo equipamento, se foram produzidas na mesma época, se foram feitas no mesmo ambiente ou para a identificação de outros aspectos que possam ser úteis à investigação;
- Fotogrametria forense: extrair informações métricas a partir de vídeos e/ou fotografias, usando técnicas de processamento digital de imagens para a determinação de coordenadas bidimensionais e tridimensionais de pontos a fim de estabelecer distância entre objetos, tamanhos de objetos e pessoas, além da velocidade de veículos. Este exame inclui o levantamento de local para a extração de coordenadas de referência;
- Comparação facial: analisar e comparar características faciais, que são classificadas como convergências ou divergências e avaliar quanto ao seu grau de discriminação, para que possa ser formulada uma conclusão;
- Verificação de fonte: verificar se a gravação questionada foi produzida por determinado equipamento, verificando a compatibilidade de gravação de imagens (vídeos e fotografias) com o equipamento gravador;
- Comparação de locutor: determinar se as falas armazenadas em uma mídia provêm ou não do aparelho fonador de uma determinada pessoa.

5.1.1.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Envelopes lacrados devidamente identificados, acondicionados em suas embalagens originais ou em embalagens apropriadas de forma a resguardá-los de danos;
- Caso não seja possível a remessa imediata para a perícia, o material apreendido deve ficar armazenado em local livre de umidade, calor excessivo, campos magnéticos e eletromagnéticos;
- Os equipamentos apreendidos não devem, sob nenhuma hipótese, serem ligados antes da realização da perícia, bem como as mídias, sobretudo as magnéticas, não devem ser reproduzidas antes do exame pericial, a fim de se evitar que os dados sejam apagados, sobrescritos, ou que o dispositivo gravador, ou os arquivos gravados, tenham seus registros de dados alterados;
- O material resultante da apreensão deve ser transportado de forma a manter uma distância mínima de cinquenta centímetros de:
- Fontes de calor com temperaturas superiores a 45ºC;
- Fonte emissora de ondas eletromagnéticas, como aparelhos de telefonia móvel e rádios VHF portáteis que estejam operativos;
- Campos magnéticos, tais como caixas acústicas, imãs etc.
- Durante o transporte, o material dever ser posicionado de maneira a não sofrer movimentações e impactos.

5.1.2.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

O material encaminhado para exames deverá ser original, e sempre que possível, ser acompanhado do equipamento que fez o registro audiovisual.

5.1.2 Seção de Balística

5.1.2.1 Atribuições

- Examinar armas de fogo com o objetivo de determinar a sua eficiência, identificação direta e presença de modificações nas condições originais, incluindo supressão e alteração de elementos identificadores;
- Examinar armas de pressão, simulacro, airsoft e paintball para descrição das características que se aplicam, principalmente se houve alterações de modo a torná-la uma arma de fogo e se as marcações que as diferenciam de armas de fogo foram suprimidas;
- Examinar acessórios de armas (silenciadores, sistemas de pontarias, lanternas, quebra-chamas, carregadores, etc) com o intuito de determinar se o material questionado está apto para uso e/ou funcionamento;
- Realizar exame metalográfico a fim de revelar numerações suprimidas;
- Examinar munições e seus elementos (projetil, estojo, pólvora e espoleta) com o objetivo de determinar calibre, descrever características e determinar se as munições estão aptas para a realização de tiro;
- Realizar exame de microcomparação a fim de determinar se uma arma de fogo suspeita foi utilizada ou não em um crime específico. Sendo possível ainda determinar, a partir do confronto de elementos de munição do mesmo tipo, quantas armas foram utilizadas no crime ou se foi utilizada uma mesma arma de fogo em dois ou mais crimes diferentes.

5.1.2.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal

5.1.2.3 Exames realizados

- Identificação e Eficiência de Arma de Fogo;
- Identificação e Eficiência de Munição;
- Identificação e Eficiência de Arma de Pressão; Airsoft, Paintball;
- Identificação de Material (elementos de munição, acessórios de arma fogo);
- Identificação de Simulacro;
- Metalográfico;
- Análise dos dispositivos de segurança das armas de fogo para responder a quesitos relacionados a tiro acidental e acidente de tiro;
- Microcomparação Balística;
- Microcomparação de Percussão.

5.1.2.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Armas de fogo devem ser encaminhadas desmuniciadas1 e preferencialmente em envelope diferente das munições e seus elementos, a fim de diminuir o risco de acidentes durante transporte e entrega e facilitar a conferência durante o recebimento.
- Caso seja utilizado um mesmo envelope lacrado para a arma e materiais, deve-se acondicionar munições em embalagem primária, do tipo sacola plástica transparente, ou envolvê-las com fita adesiva transparente para evitar que fiquem soltas no envelope.
- Não se deve envolver nenhum vestígio balístico em papel ou outro material que dificulte a conferência durante o recebimento. Caso seja necessário

[1] Não sendo possível a retirada da munição ou elementos do interior da arma de fogo, deve-se registrar tal informação de forma visível no envelope, utilizando preferencialmente uma etiqueta adesiva em cor vistosa (vermelha ou amarela). Para minimizar os riscos no transporte, pode-se utilizar alguns procedimentos, quando viável, como, por exemplo, isolar o cão com obstáculo físico para minimizar a possibilidade de liberação não intencional e consequente acionamento do percutor; separar o cano do corpo usinado no caso de armas longas com cano basculante.

individualizar o vestígio, utilizar como embalagem primária sacola plástica transparente.

5.1.2.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- É necessário que seja especificado no Formulário o objetivo do exame de forma precisa e clara; bem como o nome da vítima/acusado e demais informações acerca do crime;
- Observar se serão necessários exames prévios, como a coleta de vestígios biológicos ou papiloscópico, uma vez que após a entrada na Seção Balística, esses vestígios podem ser perdidos;
- Caso haja dúvida sobre como descrever um determinado material, utilizar a expressão “elementos de munição” quando se referir a projetis, revestimentos metálicos de projetis, núcleos e estojos;
- Na hipótese de tiro acidental, além do encaminhamento da arma, munição e elementos de munição, é necessário que sejam enviadas informações a respeito das circunstâncias em que teria ocorrido o suposto tiro acidental;
- Nas solicitações de microcomparação, sempre que possível, enviar toda munição apreendida, uma vez que o ideal é que o material padrão seja o mais semelhante possível ao material questionado;
- Não cabe a Seção Balística responder quesitos sobre a classificação das armas e munições/acessórios quanto ao uso (restrito, permitido ou proibido); uma vez que a subsunção do fato à norma compete aos operadores do Direito;
- O exame de recentidade não é realizado, uma vez que não existem técnicas capazes de determinar com grau de certeza a data nem período provável do tiro;
- Os materiais oriundos de locais de crime e extraídos de cadáveres devem ser limpos antes do envio à Seção Balística, uma vez que possuem em sua superfície amostras biológicas potencialmente contaminantes e são constituídos de metais, sujeitos, portanto, a ataques químicos oxidantes, o

que resulta na formação de uma camada de óxido na superfície dos estojos e projetis, prejudicial ao exame de microcomparação balística;

- Quanto mais tempo as peças ficarem impregnadas com material orgânico maior esse processo de oxidação; dessa forma, imediatamente após a coleta os estojos e projetis devem ser lavados em água corrente. Se necessário, pode ser usada uma escova de cerdas macias e detergente para auxiliar na retirada do excesso de material biológico. Após a lavagem, o material deve ser seco, (caso contrário também desencadeará processo de oxidação) para posterior acondicionamento em envelopes lacrados/lacres de segurança.

5.1.3 Seção de Contabilidade

5.1.3.1 Atribuições

- Realizar exames periciais em documentos, livros contábeis, livros fiscais e/ou outros instrumentos utilizados ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais que envolvam as áreas financeiras, administrativas e tributárias.

5.1.3.2 Requisição de Exames

- Formulário de cadeia de Custódia – FCC – Geral

5.1.3.3 Exames Realizados

- **Análise Financeira:** Analisar e interpretar dados e documentos, relativos a transações financeiras, bem como a identificação de seus responsáveis.
- **Exame em Processos Licitatórios e Contratos:** Analisar e verificar a documentação relacionada com o conjunto de procedimentos legais a serem observados pela Administração Pública e pelos administrados participantes do processo, quando da realização de contratações para execução de obras, prestação de serviços, aquisição ou alienação de bens por parte do Poder Público.
- **Exame de Fraudes em Convênios:** Analisar a documentação relacionada à aplicação de recursos públicos estaduais, transferidos a outras entidades por meio de instrumentos legais.
- **Exame de Sonegação Fiscal:** Constatar a existência de ocultação dolosa, mediante fraude, que impeça ou retarde o reconhecimento do tributo devido ao Poder Público.

5.1.3.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Todos os documentos e materiais objeto de exame devem, sempre que possível, ser acondicionados em embalagens apropriadas que preservem a sua forma e conteúdo, de forma a resguardá-los de danos e de deterioração.
- Os arquivos encaminhados na forma de mídia computacional (CD/DVD) deverão ser acondicionados em capas, case, estojo ou similares de forma a resguardá-los de danos e de deterioração.
- Todos os documentos e materiais objeto de exame devem ser transportados de forma a resguardá-los de danos e de deterioração.
- Caso não seja possível a remessa imediata para a perícia, o material apreendido deve ficar armazenado em local livre de umidade, calor excessivo. E no caso de mídias eletrônicas e/ou digitais, não devem ser armazenados próximo a fontes de campos magnéticos e eletromagnéticos

5.1.3.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Os documentos encaminhados para exames devem ser originais ou autenticados, na forma das normas vigentes.
- Para elaboração de um laudo mais específico, preciso e tempestivo, necessário se faz a determinação da natureza e extensão dos exames, a delimitação do objeto e objetivos, bem como o lapso temporal.
- A ausência de quesitos prejudica o exame. A formulação de quesitos genéricos aumenta substancialmente a demanda por recursos humanos a ser empregada nas análises de viabilidade e nos respectivos exames, fato que também contribui para generalização das respostas e para a demora na elaboração do Laudo Pericial.

Documentação necessária:

Análise Financeira: Nas solicitações de exames periciais relacionados à movimentação financeira a autoridade requisitante sempre que possível, deverá

encaminhar os seguintes documentos: I – extratos das contas bancárias relacionadas com a investigação; II – documentação suporte das operações questionadas; III – livros da escrituração contábil: Diário, Razão e balancetes; IV – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica -DIPJ; V – declarações de ajuste anual de imposto de renda das pessoas físicas investigadas; VI – relatórios dos órgãos de fiscalização e controle, se houver. A documentação encaminhada para exame deverá ser correspondente ao período a ser apurado. Os extratos bancários deverão ser enviados no formato texto (txt, csv, html ou similar), conter as seguintes informações, por conta bancária: a) nome e número do banco, número da agência, número da conta e nome completo do titular da conta, saldo inicial; b) data da operação, histórico, número de documento, débito, crédito, saldo; c) cabeçalho de interpretação dos campos mencionados na alínea "b". Os extratos bancários deverão ser encaminhados em mídia computacional não regravável, de boa qualidade, que não permita inclusão, alteração ou exclusão de dados, após a sua geração. Os arquivos encaminhados em mídia computacional deverão ser autenticados através de função de autenticação digital (hash).

Exame em Processos Licitatórios e Contratos: Nas solicitações de exames periciais relacionados à investigação de fraudes em licitações, sempre que possível autoridade requisitante deverá encaminhar os seguintes documentos: I – o processo de licitação completo, contendo o edital, termo de referências, minuta do contrato, anexos, propostas dos fornecedores, termo aditivo, atas do certame entre outros; II – o contrato celebrado com a Administração; III – as notas fiscais; IV – boletins de medição, nos casos de obras ou serviços; V – notas de empenho e comprovantes de pagamento; VI – extratos bancários e escrituração contábil do fornecedor, quando for o caso; VII – relatórios dos órgãos de fiscalização e controle; VIII – orçamento do órgão investigado, com relatórios de planejamento de compras, obras e serviços; IX – documentos relacionados com os recursos administrativos dos licitantes, bem como possíveis ações judiciais. Os extratos bancários deverão ser enviados no formato texto (txt, csv, html ou similar), com as seguintes informações, por conta bancária: a) nome e número do banco, número da agência, número da conta e nome completo do titular da conta, saldo inicial; b) data da operação, histórico, número de documento, débito, crédito, saldo; c) cabeçalho de interpretação dos campos mencionados na alínea "b". Os extratos bancários

deverão ser encaminhados em mídia computacional não regravável, de boa qualidade, que não permita inclusão, alteração ou exclusão de dados, após a sua geração. Os arquivos encaminhados em mídia computacional, sempre que possível, deverão ser autenticados através de função de autenticação digital (hash).

Exames de fraudes em convênios: Nas solicitações de exames periciais relacionados à aplicação de recursos de convênios e fundos, a autoridade requisitante, sempre que possível, deverá encaminhar os seguintes documentos: I – o projeto apresentado como fundamento para celebração do convênio; II – o termo de convênio, com a devida publicação; III – o processo de prestação de contas do convênio, incluindo extrato da conta corrente específica, cópia de cheques, transferências bancárias e, quando devido, o processo de licitação; IV – os relatórios dos órgãos de fiscalização e controle. Os extratos bancários deverão ser encaminhados em mídia computacional não regravável, de boa qualidade, que não permita inclusão, alteração ou exclusão de dados, após a sua geração. Os extratos bancários deverão ser enviados no formato texto (txt, csv, html ou similar), com as seguintes informações, por conta bancária: a) nome e número do banco, número da agência, número da conta e nome completo do titular da conta, saldo inicial; b) data da operação, histórico, número de documento, débito, crédito, saldo; c) cabeçalho de interpretação dos campos mencionados na alínea “b”. Os arquivos encaminhados em mídia computacional, sempre que possível, deverão ser autenticados através de função de autenticação digital (hash).

Exame de Sonegação Fiscal: Nos exames de constatação de sonegação fiscal, a autoridade requisitante, sempre que possível, deverá encaminhar os seguintes documentos: a) cópia integral do processo administrativo fiscal, contendo, entre outros: Auto de Infração; Representação Fiscal para Fins Penais; Intimação para Exibir e Entregar Livros Documentos e Arquivos; b) contrato social e alterações posteriores; c) os livros contábeis Diário e Razão, correspondentes ao período questionado; d) os livros fiscais relacionados com a fraude investigada: I – Registro de Inventário; II – Registro de Entradas de Mercadorias; III – Registro de Saídas de Mercadorias; IV – Registro de Prestação de Serviço (ISS); V – Registro de Apuração do ICMS (ou ISS); VI – Movimentação de Combustíveis; VII - Registro de Veículos; e) notas fiscais questionadas (ou documentos equivalentes); f) declaração detalhada de pagamento do imposto informada ao órgão competente; g) Declaração

Anual do Simples Nacional e/ou Extrato do Simples Nacional; h) Documento de Informações Econômico-fiscais - DIEF; i) relatórios fornecidos pelas empresas administradoras de cartões de débito e de crédito, contendo as informações relativas a todas as operações de crédito e de débito realizadas no período, com ou sem transferência eletrônica de fundos; j) extratos bancários; k) contrato de prestação de serviços contábeis assinado pelas partes, ou documentos ou correspondências impressas ou eletrônicas que suportem a formalização e a prestação do serviço. Para os casos referentes à fiscalização estadual, deverá também ser observado o que preceitua o Decreto 1762-R, de 07 de dezembro de 2006. Os extratos bancários deverão ser encaminhados em arquivos no formato texto (txt, csv, html ou similar), com as seguintes informações, por conta bancária: a) nome e número do banco, número da agência, número da conta e nome completo do titular da conta, saldo inicial; b) data da operação, histórico, número de documento, débito, crédito, saldo; c) cabeçalho de interpretação dos campos mencionados na alínea “b”. Os extratos bancários deverão ser encaminhados em mídia computacional não regravável, de boa qualidade, que não permita inclusão, alteração ou exclusão de dados, após a sua geração. Os arquivos encaminhados em mídia computacional, sempre que possível, deverão ser autenticados através de função de autenticação digital (hash). Os relatórios fornecidos pelas empresas administradoras de cartões de crédito e débito deverão conter: o nome completo do estabelecimento; CNPJ; data de emissão do relatório; a numeração das páginas; o período solicitado no ofício; data e valor de cada operação; o(s) número(s) do ponto(s) de venda(s); e os totalizadores diários, mensal, anual e do final do relatório, o(s) numero(s) das operações de transferência de fundos da referida empresa, além de possuir o nome, CNPJ e timbre da administradora em todas as páginas. Com o intuito de imprimir maior rapidez nos exames, sempre que possível as informações, que demandem grande volume de dados e de informação, fornecidas pelas empresas administradoras de cartões de crédito e débito, instituições financeiras, órgãos de fiscalização e controle, deverão ser disponibilizadas ao perito em formato texto (delimitado por tabulação) ou planilha eletrônica com acesso irrestrito. Os arquivos encaminhados em mídia computacional, sempre que possível, deverão ser autenticados através de função de autenticação digital (hash).

5.1.4 Seção de Documentoscopia Forense

5.1.4.1 Atribuições

- Verificar a autenticidade, ou falsidade documental, com base na exposição da falsificação ou indicação de adulterações/alterações, e os meios utilizados para as falsificações.
- Verificar a autenticidade, ou falsidade de lançamentos gráficos, e identificar a autoria gráfica de manuscritos e assinaturas.
- Identificar os equipamentos utilizados em impressos eletrônicos, máquinas de escrever, impressoras, carimbos, cópias, fax e outras mecanografias.

5.1.4.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral

5.1.4.3 Exames realizados

- Exames Documentoscópicos
- Exames Grafotécnicos
- Exames Mecanográficos
- Exames em Papel moeda
- Exames em Moedas metálicas
- Exames em Papéis
- Exames em Tintas
- Exames em Instrumentos escreventes
- Exames em Selos / Etiquetas - falsificações de marcas

5.1.4.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Envelopes lacrados devidamente identificados (não há necessidade de separar cada documento em um envelope, no entanto os documentos não devem ser dobrados, devendo ser acondicionados em envelope de tamanho adequado);
- Os exames documentoscópicos e grafoscópicos devem ser realizados, preferencialmente no original do documento, e as peças de exame não podem ser alteradas ou danificadas. Para tanto, alguns cuidados devem ser observados:
  a) Segurar a peça de exame usando luvas, ou com a mão limpa e seca, para evitar possíveis depósitos de humores (suor, sujidade) das mãos;
  b) Não dobrar a peça de exame;
  c) Se o documento estiver dobrado, não desdobrar e voltar a dobrar sucessivamente, para evitar seu rompimento (rasgos);
  d) Não expor ao calor, umidade ou poeira;
  e) Não grampear a peça de exame para o transporte;
  f) Quando o documento estiver grampeado a um suporte, não retirar os grampos;
  g) Não marcar nem fazer anotações na peça;
  h) Se o documento estiver rasgado, os pedaços devem ser acondicionados em um envelope e não devem ser colados;
  i) Os documentos devem ser manipulados apenas o necessário para o acondicionamento em envelope próprio, devidamente etiquetado.

5.1.4.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- As peças de exame não podem ser alteradas ou danificadas (fator que limita os tipos de exames que podem ser realizados em determinado documento);

- Os exames devem ser realizados na via original do documento (fator que limita quanto à resposta de quesitos, no caso extraordinário de exames em cópias);
- Exames em documentos sem elementos de segurança e sem padrão impossibilitam a realização, uma vez não existir o meio de comparação;
- A colheita dos padrões gráficos para exames grafotécnicos é a primeira parte do exame pericial, portanto, deve sempre ser realizada por Perito Oficial Criminal, obedecendo aos requisitos técnicos de autenticidade, adequabilidade, contemporaneidade, espontaneidade e quantidade;
- Exames grafotécnicos em documentos não contemporâneos limitam a conclusão, pois os padrões não podem ser muito divergentes da data da assinatura;
- Análises de cruzamentos de traços para se estabelecer a ordem de dois lançamentos apresenta limitações, principalmente nos casos de utilização de tinta preta;
- Análises de documentos visando a sua datação não apresentam critérios científicos devidamente estabelecidos. Há possibilidade, em alguns casos, de datações relativas (comparação entre lançamentos de documentos), mas inda não é possível a determinação de datação absoluta (data exata em que determinada tinta fora lançada no documento).

5.1.5 Seção de Eletroeletrônicos

5.1.5.1 Atribuições

- Receber, catalogar, guardar (estoque) e analisar dispositivos computacionais portáteis (smartphones e celulares), equipamentos eletrônicos utilizados em jogos de azar e outros dispositivos eletrônicos menos comuns (babá eletrônica, máquinas de clonagem de cartões, dispositivo elétrico incapacitante, rastreadores GPS, etc.) provenientes de suspeitos, vítimas ou locais de crime (sem identificação).

5.1.5.2 Requisição de Exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral *

  * É necessário que seja encaminhado uma autorização judicial, ou do proprietário do aparelho, nos casos de acesso aos dados contidos no equipamento.

5.1.5.3 Exames Realizados

- **Análises de Hardware**
  - Constatação de originalidade do aparelho;
  - Constatação de funcionamento do aparelho;
  - Constatação de tipo de dano.
- **Extração de conteúdo em dispositivos computacionais portáteis (Smartphones)**
  - Agenda de contatos;
  - Registro de chamadas;
  - Calendário;
  - Dados do Usuário do aparelho (contas cadastradas);

- Notas;
  - Imagens;
  - Vídeos;
  - Gravações de áudio;
  - Mensagens eletrônicas: SMS, MMS;
  - E-mail;
  - Aplicativos de comunicação instantânea;
  - Dados de aplicativos (Especificar o App);
  - Informações de internet: favoritos, histórico, pesquisas;
  - Informações de conexões: dispositivos pareados, conexões sem fio;
  - Localização (GPS);
  - Quebra de senhas de usuário.
- **Análise de conteúdo em dispositivos computacionais portáteis (Smartphones)**
  - Análise de conteúdo de pornografia infanto juvenil;
  - Análise de comunicações com contatos específicos (especificar);
  - Relatório de últimas atividades ou atividades em período específico de tempo (especificar);
  - Verificação de mídia (foto, vídeo ou áudio) produzida pelo aparelho;
  - Verificação de mídia (foto, vídeo ou áudio) compartilhada pelo aparelho;
- **Constatação de jogo de azar (Caça-níquel)**
- **Outros exames conforme demanda de equipamento não comum.**

5.1.5.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Todos os equipamentos e mídias apreendidos devem ser acondicionados preferencialmente em suas embalagens originais, ou em embalagens apropriadas de forma a protegê-los antes do acondicionamento em envelope lacrado devidamente identificado;
- O material resultante da apreensão deve ser transportado de forma a manter uma distância mínima de cinquenta centímetros de:
    - Fontes de calor com temperaturas superiores a 45ºC;
    - Fonte emissora de ondas eletromagnéticas, como aparelhos de telefonia móvel e rádios VHF portáteis que estejam operativos;
    - Campos magnéticos, tais como caixas acústicas, ímãs etc.
- Durante o transporte, o material dever ser posicionado de maneira a não sofrer movimentações e impactos;
- Caso não seja possível a remessa imediata para a perícia, o material apreendido deve ficar armazenado em local livre de umidade, calor excessivo, campos magnéticos e eletromagnéticos.

5.1.5.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- A equipe policial necessita ter conhecimentos mínimos na área de informática, a fim de evitar a apreensão de material desnecessário. Recomenda-se que a autoridade policial responsável pela operação, sempre que necessário, consulte os peritos oficiais criminais, de modo a garantir a boa consecução dos objetivos da operação que envolva material de informática;
- Aparelhos Smartphones são uma fonte muito rica e ampla de informações, para se obter o melhor resultado pericial são necessários quesitos objetivos e concisos com a realidade. Não é possível, por exemplo, se extrair mensagens do aplicativo WhatsApp de aparelhos antigos, ou imagens feitas por um aparelho sem câmera.

- **IMPORTANTE:** Na apreensão de eletrônicos, é absolutamente recomendado não acessar o sistema, não ligar se estiver desligado e sempre que possível colocar em "MODO AVIÃO", sob o risco de provocar alterações de dados que, em última instância, podem inviabilizar a realização da perícia.
- Recomenda-se a utilização da lista de exames do item 5.1.5.3 para basear a confecção dos quesitos.

Quesitos que devem ser evitados:

- Há arquivos no material encaminhado que contenham indícios de ilícitos/crimes?
    - Justificativa: evitar que a perícia criminal analise o enquadramento legal de casos concretos e, por consequência, emita juízo de valor relacionado a fatos ou circunstâncias de natureza jurídica, uma vez que o requisitante é quem possui conhecimento acerca das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.
- Há arquivos no material encaminhado que contenham listas de clientes e/ou pessoas e/ou empresas objetos de investigação da Operação X?
    - Justificativa: a análise e a contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos peritos, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.
- Solicito que seja realizada a extração, a descrição e a impressão dos arquivos contidos no material encaminhado a exame.
    - Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.
- Qual o número de habilitação dos aparelhos questionados?

- Justificativa: o número habilitado no aparelho celular deve ser pedido à operadora telefônica, informado o IMEI do aparelho ou ICCID do SIM card para que ela retorne a informação de forma correta e segura.

- Extrair os dados do celular.
    - Justificativa: existem vários repositórios de informações presentes em aparelhos celulares que podem não ser necessários à investigação, como, por exemplo, notas, calendário, aplicativos de jogos, arquivos de músicas etc. O quesito deve delimitar o escopo das informações desejadas.
- Realizar o cruzamento de mensagens e ligações entre os aparelhos enviados a exame.
    - Justificativa: atividade não caracterizada como exame e melhor realizada pela equipe policial de investigação.
- É possível determinar a quem pertencem os aparelhos?
    - Justificativa: a propriedade de um aparelho telefônico é uma informação que não consta de seus registros internos. Até mesmo a propriedade da linha habilitada naquele aparelho é uma informação armazenada pela empresa telefônica, informação não disponível aos peritos criminais. Pode ser substituído por “Quais as contas de serviços registradas no aparelho”, pois assim o laudo retornará as contas Google, WhatsApp e outras utilizadas no aparelho.

5.1.6 Seção de Engenharia Forense

5.1.6.1 Atribuições

Rol Exemplificativo:

- Realizar exames em locais (e equipamentos) que se tenha fundada suspeita de furto de energia;
- Realizar exames em locais (e equipamentos) que se tenha fundada suspeita de furto de água;
- Realizar exames mecânicos em veículos automotivos envolvidos em crimes, desde que a suspeita de falha mecânica seja a possível causa do fato;
- Realizar exames em equipamentos, partes de equipamentos ou mesmo, fragmentos destes, que possam caracterizar que o funcionamento ou a falha no funcionamento do equipamento envolvido em possível fato típico, e que possam esclarecer a ocorrência investigada;
- Realizar exames em locais de desabamento, que tenham resultado em óbito.

5.1.6.2 Requisição de Exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral

5.1.6.3 Exames Realizados

Rol exemplificativo:

- Análise de componentes automotivos:
    - Sistema de freio;
    - Sistema de direção;
    - Suspensão;
    - Outros.

- Exames em Materiais:
    - Equipamento de Proteção Individual;
    - Cabos;
    - Fios;
    - Componentes estruturais;
    - Peças de máquinas;
    - Outros.
- Exame em Máquinas e Equipamentos:
    - Mecânicos;
    - Eletrônicos;
    - Hidráulicos;
    - Pneumáticos;
    - Outros.
- Atendimentos externos nos seguintes locais, desde que haja repercussão criminal e demandem conhecimentos específicos de algum dos campos do conhecimento da engenharia:
    - Desvio de energia e de água;
    - Acidentes de trabalho;
    - Desabamentos;
    - Fraudes em Licitações e Contratos de Obras;
    - Outros.

5.1.6.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Considerando os exames realizados nos locais, estes deverão estar isolados pela autoridade requisitante.
- Considerando os exames em veículos automotores, estes deverão apresentar lacres adesivos nos compartimentos a serem examinados, como

por exemplo, na tampa do compartimento do motor, nos rodados e na direção.

- Considerando os exames em equipamentos com tamanhos que impossibilitem seu transporte, estes deverão apresentar lacre adesivo, em seus componentes externos, atestando que o equipamento não fora manuseado por terceiro.
- Considerando os exames em equipamentos, ou componentes de menores tamanhos, estes deverão ser encaminhado em envelopes lacrados devidamente identificados, fazendo constar todos as informações necessárias sobre sua origem.

5.1.6.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- É necessário que seja especificado de maneira clara, objetiva e fundamentada o objetivo a ser alcançado pelo exame solicitado;
- Quando se tratar de veículo automotivo, o solicitante deverá providenciar o local (via de regra, oficina) onde o exame será realizado, bem como providenciar a mão de obra para auxiliar os peritos oficiais criminais;
- Em caso de dúvidas quanto à possibilidade do exame de ser realizado, bem como quanto a qual exame poderá ser realizado, deverá o solicitante fazer contato direto com os peritos oficiais criminais desta seção, a fim de obter orientação;
- Nas requisições de exames relacionados a furto de energia ou água, o solicitante deverá contatar também, a concessionária responsável pelo fornecimento de energia ou água, naquela localidade;
- As demandas atendidas pela Seção podem necessitar de equipamentos específicos que não se encontram nela ou em outras Seções do Departamento de Criminalística. Nessas circunstâncias, a fim de que os exames periciais sejam factíveis, será demandado que sejam disponibilizados, pelo requisitante, os meios necessários para realização da Perícia.

5.1.7 Seção de Informática

5.1.7.1 Atribuições

- Analisar dados armazenados em mídias de armazenamento eletrônico (disco rígido, pendrive, disco óptico, cartão de memória etc.);
- Analisar vestígios diretamente relacionados a eventos ocorridos na internet (correio eletrônico, site etc.).

5.1.7.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral

5.1.7.3 Exames realizados

- **Exame em dispositivo de armazenamento computacional**

1) Extração direta de dados (quando se deseja apenas o acesso aos dados armazenados nas mídias):

- Quesitos básicos

a) Solicito a extração e categorização dos arquivos de usuário (e-mails e/ou planilhas e/ou documentos de texto) presentes nas mídias computacionais enviadas a exame.

Não solicitar fotos e imagens quando não houver indícios de que esses arquivos sejam de interesse para a investigação. Os discos atuais, usualmente, possuem centenas de milhares de imagens e fotos.

b) Extrair das mídias computacionais enviadas a exame os arquivos que contenham a ocorrência de algum dos itens da lista a seguir (encaminhar uma lista de palavras-chave relacionadas ao fato apurado, o que certamente facilitará a pesquisa por evidências): Exemplos de palavras-chave:

"Nome completo dos alvos"; "Números de conta corrente"; “999.999.999-99”; “99.999.999/0001-99”.

- Quesitos que devem ser evitados

a) Há arquivos no material encaminhado que contenham indícios de ilícitos/crimes?

Justificativa: evitar que a perícia criminal analise o enquadramento legal de casos concretos e, por consequência, emita juízo de valor relacionado a fatos ou circunstâncias de natureza jurídica, uma vez que o requisitante é quem possui conhecimento acerca das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

b) Há arquivos no material encaminhado que contenham listas de clientes e/ou pessoas e/ou empresas objetos de investigação da Operação X?

Justificativa: a análise e a contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos peritos, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.

c) Solicito que seja realizada a extração, a descrição e a impressão dos arquivos contidos no material encaminhado a exame.

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

2) Crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes:

- Quesitos Básicos

a) Há arquivos no material encaminhado contendo cenas de sexo explícito ou pornográficas que aparentemente envolvam crianças ou adolescentes?

- Quesitos que devem ser evitados

a) É possível estimar a idade mínima das pessoas envolvidas nas cenas?

b) Alguma delas aparenta ter entre 14 e 18 anos?

c) Quantas crianças ou adolescentes podem ser identificadas nas fotos ou imagens?

Justificativa: embora existam critérios científicos que estimem a idade de um indivíduo através de características físicas, essas nem sempre correspondem aos critérios cronológicos da idade do indivíduo, especialmente pela análise de imagens ou vídeos (exame indireto).

3) Fraudes eletrônicas:

- Quesitos básicos

a) Há arquivos contendo informações bancárias, como números de contas, senhas e números de cartões de crédito?

b) Há arquivos contendo comprovantes de movimentações financeiras, como pagamentos de títulos, transferências, saques, compras pela internet?

c) Há arquivos contendo programas ou códigos-fontes capazes de capturar informações bancárias, realizar a prática de *phishing* ou realizar o envio em massa de e-mails?

d) Há arquivos contendo programas utilizados para copiar, gravar, imprimir em cartões plásticos (clonagem) ou outra forma de manipular dados de cartões bancários ou de crédito?

e) Existe algum arquivo ou programa que pode ser utilizado para formatação/impressão de leiautes ou informações em folhas de cheques?

- Quesitos que devem ser evitados

a) É possível identificar se há provas de materialidade e de autoria de crime de fraude bancária ou assemelhado; compras fraudulentas, acesso a contas bancárias, lavagem de dinheiro, clonagem de cartões ou transferências irregulares via internet banking?

Justificativa: a análise e a contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelo perito, uma vez que o requisitante é quem possui conhecimento do contexto da investigação, das demais provas colhidas e das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

- **Exame de Local de Internet**

1) *Sites*

Constatar alguma prática delituosa em sites de internet

- Quesitos básicos

a) Solicito a constatação do conteúdo do site, no sentido de preservá-lo. Exemplos de conteúdo (especificar): fotos de exploração sexual infantil, crimes de ódio etc.

b) Quais as informações de registro do site em questão (responsável pelo domínio, informações do provedor de hospedagem, etc.)? Observação: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet;

c) Qual o provedor de serviço de internet responsável pelo endereço IP em questão? Observação: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet.

- Quesitos que devem ser evitados

a) É possível identificar os responsáveis pela alimentação das informações do site?

Justificativa: o perito não tem acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável pela investigação em curso.

2) *Correio eletrônico (e-mails)*

É realizada na seguinte condição: Se a mensagem encontra-se no software de leitura de correio (Ex: Outlook, Incredimail, Thunderbird, etc.) do usuário vítima, autor ou de outro destinatário que as tenha recebido:

- Quesitos básicos

    a) Qual o conteúdo, endereço de correio eletrônico, endereço IP do remetente e horário completo de envio dos e-mails encaminhados para exame?

- Quesitos que devem ser evitados

    a) É possível identificar o número da linha telefônica, o endereço ou o nome do responsável pelo envio das mensagens?

    Justificativa: o perito não tem acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável pela investigação em curso.

    b) Qual o provedor de serviço de internet responsável pelo endereço IP em questão?

    Justificativa: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet.

5.1.7.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- O acondicionamento deve ser realizado em envelopes lacrados devidamente identificados;
- Recomenda-se evitar ao máximo a exposição ao calor (ex.: incidência direta de luz solar, local com temperatura acima da ambiente);
- Durante transporte e acomodações, esses objetos não podem sofrer forças mecânicas (impactos), não podem ser acomodados perto de materiais magnéticos (ex.: ímãs), não podem ter contato direto com líquidos e/ou fluidos.

5.1.7.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Antes de proceder à coleta, recomenda-se que os equipamentos sejam fotografados e as suas conexões com outros dispositivos como hubs, switchs, roteadores, modems, etc., documentadas;
- Os equipamentos estando desligados, assim deverão continuar. Em nenhuma hipótese os equipamentos deverão ser ligados;
- Não se deve abrir arquivos ou acessar serviços nos equipamentos ligados. A não observância deste inviabilizará a identificação das últimas ações e são caracterizadas como violação de local de crime. Para desligá-los, existem duas formas de fazê-lo: retirando-os da tomada de alimentação ou desligando através dos comandos apropriados. Computadores do tipo “desktops” devem ter o cabo de força removido da tomada e os do tipo “notebooks”, a remoção da bateria terá o mesmo efeito. Em caso de impossibilidade de remoção das baterias pressione o botão de liga/desliga por pelo menos cinco segundos até certificar-se que estará desligado;
- Verifique, se possível, com o proprietário do equipamento ou com as pessoas presentes no local sobre a possibilidade de haver criptografia nos discos rígidos, solicitando-as a fornecer nomes de usuários e senhas, contas de correio eletrônico e outras informações que possam contribuir com a realização dos exames dos equipamentos;
- Dispositivos de telefonia celular, HDs externos, câmeras, cartões de memória deverão ser colocados em envelopes de tamanho compatível, de acordo com o quanto discriminado na referida lei. Para gabinetes de computadores em que não for possível a retirada do HD para encaminhamento, é requerível que sua tampa que dá acesso ao disco de armazenamento (HD) seja lacrada com lacre adesivo ou plástico que possua alguma identificação.

5.1.8 Seção de Acidentes, Incêndios e Explosões

5.1.8.1 Atribuições

- Realizar exames periciais em locais, objetos e veículos que decorram de infrações penais de natureza acidental (ex.: acidente de trânsito, acidente de trabalho, queda em altura, eletroplessão, etc.), com morte ou não;
- Realizar exames periciais em locais, objetos e veículos que decorram de infrações penais em que ocorram incêndios e explosões, com vítima fatal ou não.

5.1.8.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por email (pericia.vitoria@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente

5.1.8.3 Exames realizados

- Exames em local de morte acidental;
- Exames em veículos relacionados a acidentes de trânsito;
- Exames em objetos relacionados a acidentes de trânsito, acidentes de trabalho e incêndios/explosões;
- Exames em locais e veículos envolvidos em incêndios e/ou explosões.

5.1.8.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Realizado conforme as características e particularidades de cada vestígio, seguindo as recomendações técnico-científicas da seção forense competente.
- Em locais de incêndio podem ser coletados vestígios de cinzas de incêndio, fragmentos de objetos/tecidos queimados, resíduos de líquidos com suspeita de combustíveis. As cinzas e fragmentos de objetos/tecidos devem ser acondicionados em latas metálicas, destinadas especificamente para esse fim, devidamente lacradas e identificadas, e posteriormente acondicionadas em envelope lacrado. Já os resíduos de líquidos inflamáveis devem ser acondicionados em frascos de vidro, disponíveis no Departamento de Laboratório Forense, devidamente lacrados e identificados, e posteriormente acondicionados em envelope lacrado.

5.1.8.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- A não preservação adequada dos locais de crime pode acarretar na alteração e na perda de vestígios de interesse criminalístico, dificultando e, por vezes, inviabilizando a materialização do delito, a determinação de autoria, bem como a dinâmica dos fatos;
- O lapso temporal entre a ocorrência da infração penal e a solicitação dos exames periciais pelas autoridades competentes pode gerar as mesmas limitações técnico-científicas descritas anteriormente.

5.1.9 Seção de Crimes Ambientais

5.1.9.1 Atribuições

Rol Exemplificativo:

- Realizar exames em locais que se tenha fundada suspeita de crimes contra fauna, conforme lei de crimes ambientais (Lei 9605/1998);
- Realizar exames em locais que se tenha fundada suspeita de crimes contra flora, conforme lei de crimes ambientais (Lei 9605/1998);
- Realizar exames em locais que se tenha fundada suspeita de crimes de poluição, conforme lei de crimes ambientais (Lei 9605/1998);
- Realizar exames em locais que se tenha fundada suspeita de crimes contra monumentos históricos, conforme lei de crimes ambientais (Lei 9605/1998).

5.1.9.2 Requisição de Exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por email (pericia.vitoria@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente.

5.1.9.3 Exames Realizados

Rol Exemplificativo

- **Crimes contra a flora:**
  - Identificação de madeira;
  - Medição de área de desmatamento;
  - Georreferenciamento de local de crime ambiental;
  - Incêndio de vegetação, desde que esta seja considerada de interesse ambiental.

- **Crimes contra fauna:**
  - Identificação de animais;
  - Caracterização de maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;
  - Caracterização de instrumentos utilizados para captura de animais;
  - Georreferenciamento de local de crime ambiental.
- **Monumentos Históricos:**
  - Identificação e caracterização de monumentos históricos protegidos pelo poder público;
  - Georreferenciamento de local de crime ambiental.

5.1.9.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Considerando os exames realizados nos locais, estes deverão estar isolados pela autoridade requisitante.

5.1.9.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- É necessário que seja especificado de maneira clara, objetiva e fundamentada na requisição o objetivo a ser alcançado pelo exame solicitado;
- É imprescindível que todas as requisições de exames contenham as coordenadas geográficas (ponto de GPS) do ponto exato onde o suposto crime tenha ocorrido, podendo este ser obtido facilmente in loco mediante uso de um smartphone, por exemplo. Destaca-se, ainda, que não é necessário que haja cobertura telefônica no local para que seja obtida a referida coordenada;
- Em caso de dúvidas quanto à possibilidade de o exame ser realizado, bem como qual exame poderá ser realizado, deverá o solicitante fazer contato direto com os peritos desta Seção, a fim de obter orientação.

5.1.10 Seção de Crimes Contra o Patrimônio

5.1.10.1 Atribuições

- Realizar exames periciais em locais, objetos e veículos que decorram de infrações penais, ou se relacionem a infrações penais, que atentem contra o patrimônio de pessoas ou organizações, ou seja, resultado de condutas descritas no código de penal como crime contra o patrimônio, conforme preconiza o Art.158 do CPP;

5.1.10.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por email (pericia.vitoria@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente.

5.1.10.3 Exames realizados

- Exames em local de crimes contra o patrimônio;
- Exames em veículos e objetos relacionados a crimes contra o patrimônio.

5.1.10.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Realizado conforme as características e particularidades de cada vestígio, seguindo as recomendações técnico-científicas da Seção forense competente.

5.1.10.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- A não preservação adequada dos locais de crime pode acarretar na alteração e na perda de vestígios de interesse criminalístico, dificultando e, por vezes, inviabilizando a materialização do delito, a determinação de autoria, bem como a dinâmica dos fatos;
- O lapso temporal entre a ocorrência da infração penal e a solicitação dos exames periciais pelas autoridades competentes pode gerar as mesmas limitações técnico-científicas descritas anteriormente.

5.1.11 Seção de Crimes Contra a Pessoa

5.1.11.1 Atribuições

- Realizar exames periciais em locais, objetos e veículos que decorram de infrações penais que resultem na tentativa ou eliminação da vida humana, ou seja, locais de morte violenta ou suspeita (ex.: homicídios, suicídios, cadáver encontrado, ossada, etc), conforme preconiza o Art.158 do CPP;

5.1.11.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por email (pericia.vitoria@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente.

5.1.11.3 Exames realizados

- Exames em local de morte violenta e morte suspeita;
- Exames em veículos e objetos relacionados a morte violenta e morte suspeita.

5.1.11.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Realizado conforme as características e particularidades de cada vestígio, seguindo as recomendações técnico-científicas da seção forense competente.

5.1.11.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- A não preservação adequada dos locais de crime pode acarretar na alteração e na perda de vestígios de interesse criminalístico, dificultando e, por vezes, inviabilizando a materialização do delito, a determinação de autoria, bem como a dinâmica dos fatos;
- O lapso temporal entre a ocorrência da infração penal e a solicitação dos exames periciais pelas autoridades competentes pode gerar as mesmas limitações técnico-científicas descritas anteriormente.

5.1.12 Seção de Identificação Veicular

5.1.12.1 Atribuições

- Realizar exames periciais em veículos automotores suspeitos de terem sofrido processo de adulteração de sinal identificador (Art. 311 – Código Penal), com o intuito de revelar a verdadeira codificação do veículo, utilizando-se de materiais e métodos específicos (instrumentos ópticos, reagentes químicos, equipamentos eletrônicos);
- Realizar exames complementares quando o Perito julgar necessário ou mediante solicitação da autoridade competente;
- Fixar, coletar, acondicionar, transportar e encaminhar os vestígios de interesse criminalístico, conforme procedimentos técnicos e de Cadeia de Custódia estabelecidos pela Superintendência de Polícia Técnico Científica.

5.1.12.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por e-mail (identificacao.veicular@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente e acompanhado do laudo de vistoria veicular.

5.1.12.3 Exames realizados

- Exames metalográficos em veículos relacionados à adulteração de sinal identificador.

5.1.12.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- O acondicionamento deve ser realizado conforme as características e particularidades de cada vestígio, seguindo as recomendações técnico-científicas da Seção forense competente.

5.1.12.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Sempre que requisitar o exame, informar a localização e as características do veículo, de forma a individualizá-lo frente aos demais, tais como: fabricante, modelo, cor, ano, placa, chassi. Sempre informar o número do inquérito policial e/ou o número do BU no OF ou CI de requisição dos exames;
- A falta de espaços adequados para examinar os veículos (veículos precisam ser movimentados; as portas abertas; movimentação do perito sob o veículo);
- Excesso de umidade ou espaços desprovidos de cobertura para dias chuvosos prejudicam o exame químico.

5.1.13 Seção de Reprodução Simulada e Exames Especiais

5.1.13.1 Atribuições

- Realizar exames de reprodução simulada dos fatos, que consiste em um conjunto de procedimentos e análises buscando confrontar informações objetivas e subjetivas para determinar a compatibilidade ou inconsistência de versão, ou versões, de uma infração penal em estudo. Ou seja, avaliar se uma presumida dinâmica para a infração penal é consistente ou incoerente com os vestígios físicos disponíveis;
- Realizar exames complementares de busca por vestígios biológicos ou objetivando avaliar hipóteses/ dinâmicas bem como aprimorando a descrição e análise pericial em cenas de crimes ou objetos usando técnicas apropriadas em apoio às outras seções ou quando solicitado por autoridade competente;

5.1.13.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- Por meio de telefone institucional, via acionamento pelo CIODES ou pela autoridade policial competente.
- Por email (pericia.vitoria@pc.es.gov.br), via OF ou CI assinado pela autoridade competente

5.1.13.3 Exames realizados

- Reprodução simulada dos fatos;
- Exames de busca por vestígios biológicos, com emprego de radiação em diferentes comprimentos de onda e reagentes específicos (“Blue Star”, teste de detecção de sangue, etc.), em locais, veículos e objetos;

- Exames de levantamento de local e exames complementares em locais, veículos e objetos.

5.1.13.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Realizado conforme as características e particularidades de cada vestígio, seguindo as recomendações técnico-científicas da seção forense competente.

5.1.13.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- A não preservação adequada dos locais de crime e a carência de fotos e medições nos registros e laudos oficiais podem acarretar, respectivamente, na alteração e/ou perda de vestígios de interesse criminalístico ou na impossibilidade de realização do confronto preciso das versões apresentadas na reprodução simulada dos fatos, impossibilitando inferências técnicas relacionadas à dinâmica do crime;
- O lapso temporal entre a ocorrência da infração penal e a solicitação dos exames periciais pelas autoridades competentes pode gerar as mesmas limitações técnico-científicas descritas anteriormente, destacando que até mesmo o próprio local, onde ocorreu o crime, pode ter sua configuração alterada.

5.2 Departamento de Identificação

5.2 Departamento de Identificação

5.2.1 Seção de AFIS Criminal

5.2.1.1 Atribuições

- Analisar, processar, confrontar e apresentar resultado dos fragmentos papilares recolhidos em locais de crime ou revelados em laboratório, a fim de apontar possíveis autores;
- Analisar, processar, confrontar e apresentar resultado dos novos suspeitos apresentados em casos criminais;
- Analisar, processar, confrontar e apresentar resultado de individuais datiloscópicas provenientes de cadáveres não identificados, da identificação criminal, de indivíduos em que a autoridade policial ou judicial tem suspeita quanto a sua real identidade;
- Analisar, processar, confrontar e apresentar resultado de documentos que apresentam assinatura por meio da biometria.

5.2.1.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Geral

5.2.1.3 Exames realizados

- Criação de casos criminais no Sistema AFIS (Automated Fingerprint Identification System - Sistema Automatizado de Identificação de Impressão Digital); inserção e tratamento dos fragmentos papilares em uma resolução específica para o Sistema AFIS; análise e confronto desses fragmentos papilares com os candidatos apresentados, a fim de apontar autorias;

- Inserção e tratamento das individuais datiloscópicas para o Sistema AFIS; análise e confronto dessas impressões com os candidatos apresentados, a fim de sua individualização e identificação;
- Inserção e tratamento da assinatura biométrica para o Sistema AFIS; análise e confronto dessa impressão com os candidatos apresentados, a fim de sua individualização e identificação.

5.2.1.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Envelopes lacrados devidamente identificados;
- Os suportes secundários contendo os decalques devem ser acondicionados em envelopes lacrados diferentes dos materiais que são encaminhados ao Laboratório de Papiloscopia Forense, cada um com o seu respectivo Formulário de Cadeia de Custódia;
- Todos os decalques devem ter indicativos numéricos e o local de onde foram revelados. As folhas contendo os decalques devem ser numeradas e acondicionadas em envelopes lacrados devidamente identificados;
- Os decalques e objetos relacionados ao mesmo caso devem ser encaminhados conjuntamente para seu processo simultâneo;
- Observar as intempéries climáticas que, pelo intenso calor ou umidade, podem dificultar a revelação de impressos latentes ou destruí-las.

5.2.1.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Antes de ser decalcado, o fragmento de impressão digital revelado com pó deve ser macrofotografado diretamente na superfície que foi encontrado, como evidência passível de exame de confronto papiloscópico. Esse registro é importante, pois existe um grande risco de se perder a impressão digital revelada durante o decalque.

- As fotografias devem ser sempre feitas com uma régua como indicador de escala.
- Deve ser criada uma pasta no computador da seção AFIS Criminal, conectado à rede local, vinculada ao número do caso para que a Seção acesse na hora de processá-lo e adicione os fragmentos fotografados aos demais decalques relacionados ao caso.
- Quando o fragmento de impressão digital for revelado com pó pelo perito oficial criminal, este deve ser decalcado para um suporte secundário. Esta operação é feita por meio de uma fita adesiva, que retira da superfície original o pó que aderiu na parte úmida da impressão latente e que posteriormente é colada em um papel preto ou branco – para se obter o melhor contraste entre a impressão revelada e o cartão de fundo.
- Os fragmentos de impressão digital revelados no Laboratório de Papiloscopia Forense também devem ser macrofotografados sempre com uma régua. Deve ser criada uma pasta no computador da Seção, conectado à rede local, vinculada ao número do caso para que a Seção acesse na hora de processá-lo e adicione os fragmentos fotografados aos demais decalques relacionados ao caso.
- Superfícies enferrujadas, empoeiradas, materiais excessivamente porosos, emborrachados, tecidos grossos, assim como materiais brutos da natureza de pedra ou madeira não tratados apresentam maior dificuldade para revelação de impressões papilares.
- Locais não preservados, principalmente em áreas abertas e de grande movimentação geralmente inviabilizam a localização de impressões papilares de utilidade para a perícia ou para a investigação criminal.
- O tempo decorrido entre a produção e a coleta dos vestígios papilares é fundamental. Os fragmentos sofrem degradação com o tempo e prejudica a morfologia e a técnica para revelação da impressão latente. Portanto quanto mais célere for a coleta destes vestígios após ocorrido o crime, mais otimizado será o processo de revelação dos fragmentos.

- Atualmente o Sistema AFIS não contém todos os civilmente identificados no Estado do Espírito Santo, limitando assim sua base de busca e confrontação, e por consequência a probabilidade de identificação da autoria. Assim sendo, recomenda-se que havendo suspeitos estes sejam informados no devido formulário, ou enviados em momento posterior por meio de Ofício.

5.2.2 Seção Laboratório de Papiloscopia Forense

5.2.2.1 Atribuições

- Analisar materiais recolhidos em locais de crime ou provenientes de outros setores, seções e órgãos, utilizando técnicas específicas com a finalidade de localização, revelação e registro de impressões papilares.

5.2.2.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Geral
- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Medicina Legal

5.2.2.3 Exames realizados

- Revelação, Análise e Captura de fragmentos papilares em diversos objetos com superfícies porosas, lisas, adesivas e impregnadas ou moldadas com sangue.

5.2.2.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Os vestígios coletados deverão ser acondicionados em envelopes lacrados devidamente identificados;
- Cada objeto deve ser acondicionado de preferência em envelopes lacrados distintos, evitando o contato e a contaminação das evidências;
- Em algumas ocasiões, em razão do tamanho ou forma do objeto, o profissional deve preparar manualmente invólucros individualizados que o protejam eficientemente;
- Os objetos do local devem ser retirados com a devida proteção de luvas e, ao mesmo tempo, manuseados pelas bordas ou arestas, minimizando o

contato físico. Em alguns casos pode ser interessante o auxílio de pinças, que podem ser plásticas ou metálicas;

- Materiais que estiverem molhados dever ser secos antes de serem acondicionados nos envelopes;
- Impressões papilares latentes têm como característica serem bastante frágeis, podendo ser destruídas com uma pequena fricção ou mesmo com modificações ambientais. Dessa maneira, um cuidado especial durante o processo de remoção de qualquer objeto que será submetido a um exame papiloscópico em laboratório é essencial para que se assegure sua integridade;
- Evitar exposição a temperaturas extremas ou a ambientes úmidos durante o trajeto até o laboratório, que podem minimizar a possibilidade de revelação de uma impressão latente. Materiais que estiverem molhados dever ser secos antes de serem acondicionados nos envelopes.

5.2.2.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Na coleta do material para o Laboratório, o Perito deve observar as intempéries climáticas que, pelo intenso calor ou umidade, podem destruir as impressões latentes;
- Superfícies enferrujadas, empoeiradas, materiais excessivamente porosos, emborrachados, tecidos grossos, assim como materiais brutos da natureza de pedra ou madeira não tratados apresentam maior dificuldade para revelação de impressões papilares;
- Locais não preservados, principalmente em áreas abertas e de grande movimentação geralmente inviabilizam a localização de impressões papilares de utilidade para a perícia ou para a investigação criminal. Materiais molhados devem ser secos antes de serem encaminhados ao Laboratório, pois prejudicam a revelação de impressões latentes;
- Deve ser observado a ordem de prioridade estabelecida, quando houver a necessidade de realizar mais de um exame pericial em um mesmo objeto.

Realizar, preferencialmente, a perícia papiloscópica em armas de fogo, munições intactas ou deflagradas, encaminhando-os ao Laboratório de Papiloscopia Forense para realização dos exames específicos para revelação dos fragmentos papilares. Após o término das análises no Laboratório de Papiloscopia Forense, esses materiais serão encaminhados à Seção de Balística Forense para os demais exames;

- O exame papiloscópico deteriora o vestígio biológico. Deve ser observada a ordem de prioridade para encaminhamento de exames, quando houver a necessidade de realizar mais de um exame pericial em um mesmo material. A sequência correta é Seção Biologia Forense, Seção DNA Forense e por fim, Seção Papiloscopia Forense;
- O tempo decorrido entre a produção e a coleta dos vestígios papilares é fundamental. Os fragmentos sofrem degradação com o tempo e prejudica a morfologia e a técnica para revelação da impressão latente. Portanto quanto mais célere for a coleta destes vestígios após ocorrido o crime, mais otimizado será o processo de revelação dos fragmentos.

5.3 Departamento de Laboratórios Forenses

5.3 Departamento de Laboratórios Forenses

5.3.1 Seção Laboratório de Biologia Forense

5.3.1.1 Atribuições

- Constatar a presença de sangue humano em vestes e outros anteparos;
- Realizar pesquisa de sêmen ou indicativo de sêmen (PSA) em secreções, anteparos, líquidos ou vestes em casos de crimes sexuais;
- Realizar testes para constatação de gravidez em casos de crimes sexuais;
- Analisar a presença de corpos estranhos em alimentos.

5.3.1.2 Exames realizados:

- Pesquisa de sêmen;
- Pesquisa de sangue humano;
- Pesquisa de Gonadotrofina Coriônica Humana (teste de gravidez);
- Constatação da presença de fungos;
- Constatação de material celular;
- Identificação de corpo estranho em alimentos;

5.3.1.3 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Geral
- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Medicina Legal

5.3.1.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Vestígios para constatação de material biológico (sangue humano, secreção, entre outros) coletadas em locais de crime devem ser colhidas em swabs secos (sem soro fisiológico) e após, em envelope lacrado devidamente identificado;
- Vestes e outros anteparos coletados para pesquisa de material biológico (sangue humano, secreção, entre outros) devem ser armazenados secos e cada peça envolta individualmente por envelopes de papel e após, em envelope lacrado devidamente identificado;
- Os vestígios devem ser entregues na Seção Laboratório de Biologia Forense o mais breve possível, entretanto quando o prazo ultrapassar 48 horas da coleta é importante que as amostras sejam congeladas (-20ºC). Para prazos inferiores, as amostras devem ser refrigeradas (2° a 8°C).
- Recomenda-se o uso de caixas térmicas com controle de temperatura e gelo reutilizável rígido para o transporte.

5.3.1.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- As coletas realizadas por médicos legistas devem seguir as “Diretrizes de coleta, acondicionamento, preservação e transporte de vestígios para a execução de exames biológicos, químico e toxicológicos”;
- Os swabs esterilizados podem ser umedecidos com água ou solução salina, ambas esterilizadas, para a coleta de vestígios biológicos em superfícies secas;
- No caso de crimes sexuais, o tempo decorrido entre o fato e a coleta pode interferir no resultado. Coletas com menor lapso temporal são mais eficazes;
- Testes de PSA com resultados positivos em indivíduos do sexo masculino e idade superior a 10 anos obtidos de coletas de secreção anal não são, isoladamente, marcadores para sêmen exógeno. Portanto, a interpretação

de um resultado positivo deve ser avaliada em conjunto com outros elementos periciais;

- Vestígios biológicos sofrem degradação sob influência de fatores ambientais. Assim, o encaminhamento rápido e a conservação e transporte adequados até a chegada ao laboratório são determinantes para uma melhor assertividade dos exames periciais.

5.3.2 Seção Laboratório de DNA Forense

5.3.2.1 Atribuições

- Realizar perícias de genética forense (exames de DNA), que compreendem a análise de material genético humano contido em vestígios e outros materiais de origem biológica, no interesse de uma investigação ou processo criminal, visando à identificação de pessoas envolvidas com o material genético questionado ou a identificação de desaparecidos ou vítimas de acidentes;

- Administrar o Banco de Perfis Genéticos do Estado do Espírito Santo (BPG-ES), de acordo com a legislação vigente e as normas da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG).

5.3.2.2 Requisição de exames

- FCC – Formulário de Cadeia de Custódia – Geral
- FCC – Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal
- Ofício ou CI

No FCC (Seção 3 – Requisição de Exames), o requisitante deverá especificar a comparação genética pretendida, descrevendo com o máximo de informações o material de referência a ser utilizado na comparação.

No caso de requisições via ofício ou CI, a autoridade solicitante deverá, obrigatoriamente, informar o número do procedimento policial relacionado à ocorrência (p. ex.: BU, IP, APFD, REP etc.), descrever com o máximo de informações os vestígios a serem analisados, qualificar os indivíduos envolvidos no exame, e especificar as comparações pretendidas.

Quando a comparação envolver amostras provenientes das unidades de medicina legal (i.e. coletadas de cadáveres ou de vítimas de crimes sexo-relacionados) é imprescindível informar o nº do RG DML ou SML.

5.3.2.3 Exames realizados

- **Identificação Genética**: exame que visa comparar perfil genético obtido de fonte desconhecida (vestígio ou material questionado) com perfil obtido de amostra conhecida (material de referência), com o objetivo de determinar a pessoa que originou o perfil genético questionado; ou que compara dois ou mais perfis genéticos obtidos de fontes desconhecidas, buscando determinar se têm origem no mesmo indivíduo. Aplicáveis em casos de crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes sexuais etc.

- **Vínculo Genético**: exame que visa vincular geneticamente indivíduos ou amostras questionadas a outros indivíduos supostamente relacionados, com o objetivo de elucidar possíveis relações de parentesco, através do estabelecimento de hipóteses, interpretação de prováveis contribuições parentais e análises estatísticas. Utilizado, por exemplo, nos casos de paternidade criminal, de cadáveres não identificados, ou de pessoas vivas de identidade desconhecida.

- Solicitações de exames não contemplados acima, em casos específicos, serão submetidas à análise de viabilidade pelo LAB-DNA.

5.3.2.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Os vestígios devem ser armazenados de maneira a minimizar a degradação do material biológico, evitando-se exposição à luz solar, ao calor excessivo, e à umidade. Recomenda-se, sempre que possível, secar as amostras e armazená-las em temperatura ambiente, ou, se úmidas, armazená-las em baixas temperaturas (preferencialmente congeladas).

- Os vestígios coletados devem ser embalados individualmente, a fim de evitar contaminação cruzada, e identificados de modo a permitir a correlação inequívoca com sua descrição no FCC.

- Os vestígios deverão ser acondicionados em envelope lacrado e numerado.

- O intervalo de tempo no transporte de vestígios biológicos, desde a saída do local de coleta ou de armazenamento até a chegada no laboratório de DNA, deve ser o menor possível.

- Os vestígios biológicos refrigerados e congelados devem ser transportados mantendo-se as condições de conservação.

- Suabes com meios de cultura são contra indicados para a coleta de vestígios biológicos, e não serão recebidos.

5.3.2.5 Recomendações e limitações técnico científicas

O preenchimento incompleto do FCC acarretará no não recebimento do material ou vestígio pelo Laboratório, até que sejam sanadas as pendências.

- Encaminhamento de Vestígios e Materiais Biológicos

    - No campo “Descrição” da seção “Tipo de Material” do FCC, o deve-se especificar

        - O suposto material biológico (ex.: sangue, fios de cabelo com bulbo, tecido epitelial etc.);

        - O suporte em que o material está sendo encaminhado (p. ex.: suabe, recorte de tecido, fragmento de objeto etc.);

        - O local (suporte) específico de onde o material foi coletado (objeto, arma, parte de veículo, veste, parede, pavimento, material etc.);

        - Se o material é atribuível ao criminoso ou à vítima, sempre que possível. Esta informação é utilizada para avaliar a admissibilidade de perfil genético para inserção em banco de dados de acordo com a legislação vigente.

- Caso o vestígio não apresente manchas evidentes de sangue, ou paire dúvida sobre se o sangue é humano, o vestígio deverá ser previamente encaminhado ao Laboratório de Biologia Forense para exame de pesquisa de sangue humano.

- Vestígios supostamente de sêmen deverão ser previamente encaminhados ao Laboratório de Biologia Forense para exame de pesquisa de sêmen.

- Nos casos em que a quantidade de material biológico presente no vestígio for exígua ou a coleta for realizada com suabe único, e o exame genético for prioritário para o requisitante, o vestígio ou o suabe deverá ser encaminhado diretamente ao Laboratório de DNA, uma vez que a eventual realização de exame preliminar poderia inviabilizar o exame genético.

- Encaminhamento de Pessoas Vivas para Coleta de Material Biológico

  - Para as requisições de exames genéticos que envolvam comparações com pessoas vivas – vítimas, suspeitos, ou familiares de pessoas desaparecidas–, bem como nos casos de identificação criminal nos termos das Lei nº 7.210/1984 e Lei nº 12.037/2009, os indivíduos deverão ser formalmente encaminhados ao Laboratório de DNA Forense, mediante agendamento prévio, para a coleta de amostras biológicas de referência, preenchimento de Termo de Coleta e assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, se aplicável.

  - Os doadores de material biológico deverão comparecer portando documento oficial com foto. Incapazes deverão ser acompanhados de seu representante legal. Presos conduzidos deverão ser apresentados juntamente com identificação criminal e/ou espelho do cadastro no sistema prisional.

5.3.3 Seção Laboratório de Química Forense

5.3.3.1 Atribuições

- Realizar análises para identificação de substâncias químicas;
- Determinar adulterações ou falsificações de produtos químicos industrializados;
- Constatar produtos residuais de disparo de arma de fogo;
- Determinar resíduos de explosivos e de incêndios;

5.3.3.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Geral
- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Medicina Legal

5.3.3.3 Exames realizados

- Identificação de substâncias químicas, tais como: drogas ilícitas, medicamentos, combustíveis e agrotóxicos;
- Determinação de adulterações ou falsificações de produtos químicos industrializados, tais como, produtos farmacêuticos, cosméticos e medicamentos;
- Constatação de produtos residuais de disparo de arma de fogo;
- Determinação de resíduos de explosivo e de incêndio em amostras coletas em locais de incêndio ou explosões cuja causa...

5.3.3.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Envelopes lacrados devidamente identificados, da seguinte forma:

a) Amostra vegetal (plantas, sementes e frutos): acondicionar primariamente em envelope de papel;
b) Comprimidos e microsselos (drogas sintéticas): acondicionar primariamente em sacola plástica ou envelope de papel e separar por cores;
c) Pós: acondicionar primariamente em sacola plástica ou de papel separados dos demais materiais;
d) Líquidos: acondicionar primariamente em frasco plástico ou de vidro com vedação e guardar em geladeira;
e) Resíduos de disparo de arma de fogo: acondicionar primariamente em envelope de papel e separar de acordo com o local coletado;
f) Resíduos de incêndio: acondicionar primariamente em recipiente metálico com vedação (disponibilizado pelo Departamento de Criminalística);

- Os materiais devem ser acondicionados primariamente em embalagens individuais de modo a evitar o contato e a contaminação cruzada entre as substâncias (separar os materiais com diferentes características, tais como, cor, forma, estado físico, tipos de drogas diferentes, frascos e caixas com rótulos diferentes, materiais coletados em locais distintos, entre outros).
- Durante o armazenamento e transporte, evitar locais sujeitos a altas temperaturas, umidade e exposição à luz direta e evitar o contato com outros agentes químicos, para impedir a degradação e contaminação do material.

5.3.3.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- É necessário que seja especificado no Formulário o objetivo do exame de forma precisa e clara; bem como o nome da vítima/acusado e demais informações acerca do crime;
- Alguns exames apresentam limitações técnicas para sua realização, ou seja, nem sempre é possível realizá-los por falta de técnicas e equipamentos

adequados e de pessoal treinado. Portanto, em caso de dúvidas entre em contato com o laboratório para solucioná-las.

- As substâncias químicas podem apresentar riscos para sua integridade física e de terceiros, bem como para a natureza. Portanto, sempre busque manusear, acondicionar e preservar produtos químicos de forma segura:

   a) Use equipamentos de proteção como máscara apropriada, luvas, óculos e jaleco;
   b) Não cheire substâncias químicas para identificá-las;
   c) Não coma, não beba, nem fume perto de substâncias químicas;
   d) Leia o rótulo (se houver) ele pode identificar a substância química ou informar seus riscos, mas atenção, não confie plenamente na descrição do rótulo;
   e) Não misture substâncias químicas;
   f) Se o recipiente contendo a substância estiver lacrado, evite abri-lo, pois pode haver a liberação de vapores, faíscas e até explodir;
   g) Não despeje substâncias em pias ou diretamente no solo;

5.3.4 Seção Laboratório de Toxicologia Forense

5.3.4.1 Atribuições

- Identificar e quantificar agentes tóxicos de natureza diversa (medicamentos, drogas de abuso, agrotóxicos, entre outros) em amostras biológicas, a fim de auxiliar na determinação da causa mortis ou em intoxicações;
- Analisar álcool e outras substâncias em amostras biológicas capazes de alterar o desempenho psicomotor em atividades como direção veicular;
- Analisar amostras biológicas de substâncias capazes de alterar a reação da vítima em crimes diversos, como abuso sexual e assalto, com janela de detecção de curta ou de longa duração;
- Analisar agrotóxicos, drogas e medicamentos em alimentos ou outras amostras, quando existir uma relação com intoxicações.

5.3.4.2 Requisição de exames

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Geral
- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Medicina Legal

5.3.4.3 Exames realizados

- Análise quantitativa de etanol em sangue;
- Análise qualitativa de compostos voláteis em amostras biológicas (sangue, urina, vísceras, humor vítreo);
- Análise toxicológica de drogas de abuso em sangue e urina;
- Análise toxicológica para pesquisa de drogas e medicamentos em amostras biológicas de janela de curta (sangue e urina) e longa duração (cabelo);
- Análise quantitativa de drogas e medicamentos em sangue;
- Análise de agrotóxicos em sangue, conteúdo estomacal e vísceras;

- Análise de arsênico em amostras biológicas;
- Análise de carboxihemoglobina e cianeto;
- Análise de agrotóxicos, medicamentos ou drogas de abuso presente em alimentos ou outras amostras.

5.3.4.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Todas as amostras biológicas de um mesmo caso devem ser enviadas acompanhados de um único FCC;
- Amostras suspeitas de material biológico de locais de crime, como vômito, devem ser coletadas em frasco universal para coleta de urina e após, em envelope lacrado devidamente identificado;
- Amostras não biológicas coletadas em locais de crime (alimentos, medicamentos, agrotóxicos etc.), quando não for possível mantê-los nos seus frascos originais, podem ser acondicionadas primariamente em tubo falcon ou frasco universal e após, em envelope lacrado devidamente identificado;
- As amostras devem ser entregues ao laboratório o mais breve possível, entretanto quando o prazo ultrapassar 48 horas é importante que as amostras sejam congeladas (-20ºC). Para prazos inferiores, as amostras devem ser refrigeradas (2o a 8o C);
- O transporte deve ser realizado em caixas térmicas com gelo reciclável;
- O envio das amostras colhidas nos SMLs localizados no interior do estado deve ser periódico não ultrapassando 30 dias de armazenamento.

5.3.4.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- As coletas de amostras biológicas realizadas por médicos legistas devem seguir as “Diretrizes de coleta, acondicionamento, preservação e transporte

de amostras para a execução de exames biológicos, químico e toxicológicos;

- Doping e dopagem são termos de cunho esportivo, não devendo ser usado na área criminal;
- O álcool, drogas e demais substâncias, são eliminados do organismo em função do tempo, da dose e da tolerância. O período entre o fato de interesse criminal e a coleta deve ser o menor possível para possibilitar uma interpretação fiel ao momento do fato. Assim, a coleta deve ser realizada o mais rapidamente;
- A escolha da amostra biológica a ser coletada deve levar em conta o lapso temporal, o tipo de exposição ao agente e o objetivo do exame;
- Deve ser informado o HISTÓRICO e/ou SUSPEITA CLÍNICA. Informar se houve internação da vítima, lavagem gástrica e medicamentos utilizados. Tal procedimento visa agilizar a análise, evitando a realização de exames desnecessários e esgotamento do material;
- Informações detalhadas sobre o caso permite a pesquisa direcionada de substâncias que não são usualmente analisadas na seção;
- Materiais coletados em locais de crime (como: medicamentos, agrotóxicos, seringas, garrafas, embalagens, entre outros) devem ser encaminhados para servirem de direcionamento e comparação com as análises em material biológico. Sempre que possível, encaminhar os medicamentos e/ou agrotóxicos na embalagem original;
- Resultados em amostras em decomposição e/ou putrefação possuem limitações na interpretação;
- O acondicionamento e transporte incorreto das amostras interfere na qualidade dos resultados, podendo levar a resultados prejudicados.

5.4 Departamento Médico Legal
DPTº MÉDICO

5.4 Departamento Médico Legal

5.4.1 Seção de Antropologia

5.4.1.1 Atribuições

- Realizar necrópsias para a determinação da causa mortis, localização e caracterização das lesões externas e internas, com vistas a determinação do instrumento causador dessas lesões, nos cadáveres em que não seja possível o reconhecimento visual pelos familiares e aqueles em que não for possível a realização de identificação por necropapiloscopia, tais como os corpos esqueletizados, carbonizados e em avançado estado de putrefação.
- Realizar exumações para a determinação da causa mortis, localização e caracterização das lesões, com vistas a determinação do instrumento causador dessas lesões, além de coleta de material genético na esfera criminal;
- Coletar vestígios em cadáveres: vísceras, sangue, urina, humor vítreo, estômago com conteúdo, swabs orais, anais e vaginais, vestes com manchas suspeitas e outros materiais biológicos, que julgar necessário, para solicitar a elaboração de exames laboratoriais, para auxiliar na determinação da causa mortis e em cumprimento das legislações existentes;
- Elaborar os laudos periciais relativos aos exames e perícias realizadas, baseados no visum et repertum, com objetividade e clareza, evitando linguagem excessivamente técnica, propiciando facilitar a sua interpretação no âmbito da justiça, respondendo aos quesitos oficiais e complementares (quando solicitados);
- Executar e interpretar exames radiológicos, necessários à complementação ou a orientação das perícias médico-legais.

5.4.1.2 Requisição de Exames:

- FCC – Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal

5.4.1.3 Exames Realizados

- Exumações;
- Necrópsias nos cadáveres em que não seja possível o reconhecimento visual pelos familiares e aqueles em que não for possível a realização de identificação por necropapiloscopia, tais como os corpos esqueletizados, carbonizados e em avançado estado de putrefação.

5.4.1.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Sendo necessário a coleta de vestígios, atentar para as recomendações dos respectivos Laboratórios Forenses;
- Os corpos deverão ser recolhidos, preferencialmente, pelos rabecões e levados ao DML, sendo deixados na mesa de necropsia para exame e identificados com a plaqueta metálica de RG/DML;
- A conservação deve ser, preferencialmente, e em local refrigerado (16º - 20º); não sendo possível, em temperatura ambiente;
- Após o exame, os corpos não entregues aos familiares deverão ser acondicionados nas câmaras frigoríficas, que deverão conter identificação do RG/DML em sua porta.

5.4.1.5 Recomendações e Limitações Técnicos Científicas:

- O exame de necropsia deverá ser realizado pelo Médico Legista, com auxílio do Auxiliar de Perícia Médico Legal;
- Os Médicos Legistas são responsáveis por exames de material humano, não sendo sua competência a realização de perícia em animais, fotografias e outros.
- Evitar deixar os corpos por muito tempo dentro dos rabecões, a fim de evitar o acelerado processo de putrefação;

- Não utilizar formol ou qualquer substância química, com a finalidade de conservar o cadáver, antes de sua necropsia;
- Cadáveres em avançado estado de putrefação, carbonizados e esqueletizados prejudicam melhor avaliação de possíveis lesões traumáticas, com a isso a determinação da causa mortis;
- Atentar as legislações sanitárias vigentes, principalmente em momentos de pandemia.

5.4.2 Seção de Clínica

5.4.2.1 Atribuições

- Executar exames clínicos médico-legais, para constatação de agressões físicas, tentativas de homicídio, violência sexual, gestação, puerpério, idade, embriaguez, consumo de drogas ilícitas/medicamentos e outros inerente à medicina legal, na esfera criminal;
- Coletar vestígios nos vivos: sangue, urina, swabs orais, anais e vaginais, vestes com manchas suspeitas e outros materiais biológicos, que julgar necessário, para solicitar a elaboração de exames laboratoriais;
- Elaborar os laudos periciais relativos aos exames e perícias realizadas, baseados no visum et repertum, com objetividade e clareza, evitando linguagem excessivamente técnica, propiciando facilitar a sua interpretação no âmbito da justiça, respondendo aos quesitos oficiais e complementares (quando solicitados);
- Comparecer a hospitais, residências e outros locais, após fundamentada solicitação da Autoridade competente, para a realização de perícias médico-legais externas;
- Analisar prontuários médicos, laudos médicos e outros documentos médicos, para a confecção de exames de lesão corporal indireto e pareceres médico-legais.

5.4.2.2 Requisição de Exames

- FCC – Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal

5.4.2.3 Exames Realizados

- Exames de Lesões Corporais;
- Exames de constatação de idade;

- Exames de conjunção carnal;
- Exames de coito anal;
- Exames de indiretos, baseados em documentação médica;
- Exames de DPVAT;
- Exames externos, na iminente possibilidade de perda dos vestígios, quando não houver possibilidade de locomoção da vítima ao DML.

5.4.2.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Sendo necessário a coleta de vestígios, atentar as recomendações dos respectivos Laboratórios Forenses.
- As vítimas deverão comparecer ao DML, por meios próprios ou acompanhadas por Policiais, Conselho Tutelar, Agentes Sócioeducativos, outros;
- Antes do exame a conservação deve ser preferencialmente em local refrigerado (16º - 20º); não sendo possível, em temperatura ambiente;
- Após o exame, os corpos não entregues aos familiares deverão ser acondicionados nas câmaras frigoríficas, que deverão conter identificação do RG/DML em sua porta.

5.4.2.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- O exame de corpo de delito em vivos deverá ser realizado pelo Médico Legista, somente com a apresentação de solicitação das Autoridades competentes, por meio da FCC;
- Os Médicos Legistas são responsáveis por exames de material humano, não sendo sua competência a realização de perícia em animais, fotografias e outros, exceto nos casos de laudos indiretos, baseados em documentação médico hospitalar;

- Os periciados deverão ser encaminhados ao DML imediatamente após a apresentação a Autoridade Policial, a fim de evitar perda de vestígios fugazes, sendo o lapso temporal fator determinante na caracterização de alterações passíveis de avaliação durante a perícia médico-legal;
- Orientar as vítimas a não utilizarem maquiagens com finalidade de esconder lesões;
- Vítimas que tiveram atendimento médico/hospitalar devem trazer Resumo de Alta, laudos médicos e outros documentos referentes ao atendimento recebido;
- Presença de curativos e imobilizações prejudica uma melhor análise das lesões e geralmente requerem um exame complementar;
- Atentar para o fato que algumas lesões, como equimoses podem se modificar com o tempo e muitas vezes não serem visualizadas em um primeiro exame.

5.4.3 Seção de Histopatologia

5.4.3.1 Atribuições

- Realizar análise histopatológica e citopatológica em espécimes humanos.

5.4.3.2 Requisição de exames:

- FCC - Formulário de Cadeia de Custódia - Medicina Legal

5.4.3.3 Exames Realizados

- Histopatologia;
- Citopatologia;
- Colorações especiais (Gram e outros).

5.4.4.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Selecionar a área de tecido a ser submetida a exame histopatológico.
- Os fragmentos coletados deverão ter dimensão máxima de 2,0 x 2,0 x 1,0cm e deverão ser acondicionados em frascos contendo o fixador formol a 10% na proporção de 1 volume do(s) fragmento(s)/10 volumes do fixador. Em casos excepcionais poderá ser enviado o órgão inteiro, após prévio contato com patologista e justificativa do procedimento.
- Órgãos maciços (rim, fígado, baço, útero) quando enviados inteiros devem ser semi-seccionados para facilitar a penetração do liquido fixador (formol), exceto o cérebro que deve ser acondicionado inteiro.
- Órgãos ocos (pulmões, intestinos, estomago) devem receber fixador também na parte interna, com o auxílio de um funil ou seringa. O coração

quando enviado inteiro deve ser lavado para retirada do excesso de sangue e coágulos, que prejudicam a ação do fixador.

- Em órgão macroscopicamente alterado deverão ser colhidos da área alterada e fragmento de área de transição da área normal/alterada. Considera-se alteradas as áreas que, bem ou mal delimitadas, apresentem consistência, coloração ou forma diferentes do parênquima adjacente.
- Manter conservado em temperatura ambiente
- O transporte deve ser realizado em caixas térmicas com frascos imobilizados para evitar vazamentos.
- O envio das amostras colhidas nos SMLs localizados no interior do estado deve ser periódico, não ultrapassando 30 dias de armazenamento.

5.4.5.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- Rotular o frasco com identificação apropriada.
- Os fragmentos devem ser coletados por médicos legistas ou sob supervisão destes.
- A coleta deve ser realizada pelo médico legista ou supervisionada.
- O material não pode ser congelado, sob pena de dano tecidual irreversível e prejuízo diagnostico.
- O ideal é ter o peso dos órgãos enviados para exame histopatológico.
- Realizar perícias exclusivamente em materiais de seres humanos, não sendo atribuição qualquer exame em animais ou plantas.
- As amostras destinadas à patologia são inúteis para análises toxicológicas.
- Não é possível o exame histopatológico em tecidos autolisados decorrentes de fixação inadequada (não estava em formol) ou provenientes de cadáveres com sinais de putrefação.
    - É recomendado o uso do lacre de segurança no acondicionamento do frasco, para prevenir extravasamentos.

5.4.4 Seção de Necrópsia

5.4.4.1 Atribuições:

- Realizar necrópsias para a determinação da causa mortis, localização, extensão e caracterização das lesões externas e internas, com vistas a determinação do instrumento causador dessas lesões (na esfera criminal);
- Coletar vestígios em cadáveres: vísceras, sangue, urina, humor vítreo, estômago com conteúdo, swabs orais, anais e vaginais, vestes com manchas suspeitas e outros materiais biológicos, que julgar necessário, para solicitar a elaboração de exames laboratoriais, para auxiliar na determinação da causa mortis e em cumprimento das legislações existentes;
- Elaborar os laudos periciais relativos aos exames e perícias realizadas, baseados no visum et repertum, com objetividade e clareza, evitando linguagem excessivamente técnica, propiciando facilitar a sua interpretação no âmbito da justiça, respondendo aos quesitos oficiais e complementares (quando solicitados);
- Executar e interpretar exames radiológicos, necessários à complementação ou a orientação das perícias médico-legais;
- Analisar prontuários médicos, laudos médicos e outros documentos médicos, para a confecção de exames indiretos e pareceres médico-legais;
- Encaminhar ao Serviço de Antropologia Forense, quando estritamente necessário, somente os cadáveres em que não seja possível o reconhecimento visual pelos familiares e aqueles em que não for possível a realização de identificação por necropapiloscopia, tais como os corpos esqueletizados, carbonizados e em avançado estado de putrefação;
- Executar e interpretar exames radiológicos, necessários à complementação ou a orientação das perícias médico-legais.

5.4.4.2 Requisição de Exames:

- FCC – Formulário de Cadeia de Custódia – Medicina Legal

5.4.4.3 Exames Realizados:

- Necrópsias;
- Exames indiretos em documentação médica/Pareceres;

5.4.4.4 Acondicionamento, conservação e transporte

- Sendo necessário a coleta de vestígios, atentar para as recomendações dos respectivos Laboratórios Forenses.
- Os corpos/segmentos corporais deverão ser recolhidos, preferencialmente, pelos rabecões e levados ao DML em menor tempo possível, sendo deixados na mesa de necropsia para exame e identificados com a plaqueta metálica de RG/DML;
- Antes do exame, a conservação deve ser preferencialmente em local refrigerado (16º - 20º); não sendo possível, em temperatura ambiente;
- Após o exame, os corpos não entregues aos familiares, deverão ser acondicionados nas câmaras frigoríficas, que deverão conter identificação do RG/DML em sua porta.

5.4.4.5 Recomendações e limitações técnico-científicas

- O exame de necropsia deverá ser realizado pelo Médico Legista, com auxílio do Auxiliar de Perícia Médico Legal;
- Os Médicos Legistas são responsáveis por exames de material humano, não sendo sua competência a realização de perícia em animais, fotografias e outros;

- Evitar deixar os corpos por muito tempo dentro dos rabecões, a fim de evitar o acelerado processo de putrefação;
- Não utilizar formol ou qualquer substância química, com a finalidade de conservar o cadáver, antes de sua necropsia;
- Cadáveres putrefeitos prejudicam melhor avaliação dos tegumentos e vísceras internas, com a isso a determinação da causa mortis;
- Atentar as legislações sanitárias vigentes, principalmente em momentos de pandemia.